

EDITAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012 / 2016 CONCORRÊNCIA Nº 001 / 2016

A Presidente da Comissão Permanente de Licitações, de ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Camocim de São Félix, Estado de Pernambuco, torna público para o conhecimento dos interessados que realizará a Concorrência Nº 001/2016, destinada a selecionar a proposta, através da execução indireta sob o regime de empreitada por preço unitário, na modalidade Concorrência, do tipo Menor Preço ofertado por Lote, objetivando a Execução das Obras de Pavimentação Asfáltica em diversas ruas, neste Município. O procedimento será regido pela Lei Federal Nº 8.666 / 93, bem como pelas normas e condições constantes neste Edital, cujos envelopes, documentação e propostas de preços, serão recebidos às 08h30min do dia 17 de junho de 2016, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Praça São Félix, nº 20, Centro, Camocim de São Félix-PE, onde funciona a CPL, cuja sessão pública de abertura dos envelopes, documentação e propostas de preços, ocorrerá no local e horário retro discriminado, ficando os licitantes submetidos às seguintes normas e condições:

01 - OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1 - Constitui objeto da presente Concorrência a **Execução das Obras de Pavimentação Asfáltica em diversas ruas, de acordo com os Contratos de Repasse: Lote I – PT 1016.216-23; Lote II – PT 1017.274-40, neste Município, de acordo com Projeto Básico e Planilhas Orçamentárias anexos.**

1.2 - O prazo da execução da obra:

Lote I – PT 1016.216-23: 180 (Cento e Oitenta Dias).

Lote II – PT 1017.274-40: 120 (Cento e Vinte Dias).

1.3 - Constituem anexos do presente edital:

1.3.1 - Projeto Básico e Planilhas Orçamentárias;

1.3.2 - Minuta do contrato;

1.4 - A contratação da obra, objeto do presente certame licitatório, na forma de Execução Indireta, no regime de Empreitada Por Preço Unitário do tipo Menor Preço ofertado por Lote, cujo critério de classificação e julgamento será o de Menor Preço Por Lote, com Valor Máximo de R\$ 2.213.326,80 (Dois Milhões, Duzentos e Treze Mil, Trezentos e Vinte e Seis Reais e Oitenta Centavos), em conformidade com as Planilhas Orçamentárias anexas ao Processo.

02 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 - O pagamento pela execução da obra acima especificada será em parcelas de acordo com o cronograma de execução financeira, através de medições parciais com a interveniência da Secretaria de Infraestrutura do Município, em até 20 (vinte) dias do adimplemento de cada parcela.

2.2 - Poderão ocorrer compensações financeiras e penalizações, por eventuais atrasos, e descontos, por eventuais antecipações de pagamentos.

03 - DA DOCUMENTAÇÃO

3.1 - Esta Concorrência está aberta à participação de todos os interessados na Unidade de Cadastro de Fornecedores – CADFOR/PE da Gerência de Suporte a Compras, Contratos e Licitações da Secretaria de Administração do Governo do Estado de Pernambuco, ou aqueles interessados que atenderem às condições ali exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data da abertura da presente licitação. O(s) interessado(s) deverá(ão) neste caso, comparecer perante aquela Unidade, munido da documentação necessária para cadastro, obtendo na ocasião uma Declaração para fins específicos desta Concorrência, atestando que o interessado atende às condições exigidas para o cadastramento, a qual deverá estar dentro do envelope de nº 01 de Habilitação, juntamente com os outros documentos exigidos.

3.2 - Os interessados participantes da presente licitação na modalidade Concorrência deverão apresentar sua documentação e proposta de preço, em dois envelopes opacos e indevassáveis, sendo o Envelope Documentação, tombado sob o nº 01, que conterá a documentação comprobatória de sua habilitação e o Envelope Proposta acompanhado de suas condições de preços, sob o nº 02, sendo exigida a numeração de todas as páginas contidas nestes Envelopes.

DOS ENVELOPES:

3.3 - Na apresentação, os envelopes deverão ser entregues contendo Nome ou Razão Social do licitante, CNPJ/MF, endereço completo, inclusive o Código de Endereçamento Postal – CEP, em conformidade com o conteúdo a seguir:

À:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX-PE.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA Nº 001 / 2016
ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO Nº 01
Razão Social, CNPJ/MF
Endereço, CEP
Objeto da Licitação: Execução das Obras de Pavimentação Asfáltica em diversas ruas, de acordo com os Contratos de Repasse: Lote I – PT 1016.216-23; Lote II – PT 1017.274-40, neste Município, de acordo com Projeto Básico e Planilhas Orçamentárias anexos.

À:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX-PE.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA Nº 001 / 2016
ENVELOPE PROPOSTA DE PREÇOS Nº 02
Razão Social, CNPJ/MF
Endereço, CEP
Objeto da Licitação: Execução das Obras de Pavimentação Asfáltica em diversas ruas, de acordo com os Contratos de Repasse: Lote I – PT 1016.216-23; Lote II – PT 1017.274-40, neste Município, de acordo com Projeto Básico e Planilhas Orçamentárias anexos.

DA HABILITAÇÃO:

3.4 - No presente certame somente será admitida a participação de Pessoa Jurídica, sendo exigida, para habilitação a documentação a seguir relacionada:

HABILITAÇÃO JURÍDICA:

3.4.1 - Registro Comercial, no caso de empresa individual; ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado e, no caso de sociedade por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores;

3.4.2 - Alvará de localização e funcionamento da empresa expedido pelo órgão municipal competente onde se acha sediada, devidamente atualizado, no prazo de validade, e/ou cópia do Cartão do CIM devidamente quitado, juntamente com fotografias coloridas comprovando a existência da sede da Empresa demonstrando, entre outras informações, o número do imóvel, placa que identifique a Empresa e Instalações físicas internas.

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

3.4.3 - Prova de inscrição e situação ativa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF), com emissão de, no máximo, 90 (noventa) dias;

3.4.4 - Prova de regularidade relativa à Seguridade Social – (Certidão Negativa de Débitos – CND do INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – (Certificado de Regularidade do FGTS – CRF);

3.4.5 - Prova de Regularidade com as Fazendas: Estadual e Municipal.

3.4.6 - Certidão de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Quanto à Dívida Ativa e Certidão de Quitação de Tributos ou Certidão Conjunta) do domicílio ou sede do licitante, fornecida pela Secretaria da Receita Federal SRFB, na forma da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014;

3.4.7 - A Certidão solicitada no subitem 3.4.6 do edital, poderá ser substituída pela Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, que deverá ser comprovada através da apresentação de Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com efeitos de negativa, expedida pela Secretaria da Receita Federal e pela Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social – INSS, demonstrando situação regular no cumprimento dos

Praça São Félix, nº 20 – Camocim de São Félix – Pernambuco
CEP 55665-000 CNPJ 10.766.129/0001-69

encargos sociais instituídos por lei – Certidão Negativa de Débito – CND, desde que estas estejam dentro do prazo de validade;

3.4.8 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida gratuita e eletronicamente, para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, em atendimento à Lei Federal nº 12.440/11;

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

3.4.9 - Certidão Simplificada da Jucepe ou da Junta Comercial da sede da licitante;

3.4.10 - Garantia de proposta (art. 31, inc. III da Lei nº. 8.666/93) nas modalidades e critérios previstos no Art. 56, § 1º e seus incisos, da Lei Federal nº. 8.666 / 93 e suas alterações, no valor mínimo de 1 % (Um por Cento), do Objeto da Licitação, R\$ 22.133,26 (Vinte e Dois Mil, Cento e Trinta e Três Reais e Vinte e Seis Centavos), que deverá ser recolhida ao Departamento Financeiro da Prefeitura (Tesouraria), até o segundo dia útil anterior à data de abertura do certame, constante do preâmbulo deste edital, sob pena de inabilitação liminar. No caso de garantia efetuada através de títulos da dívida pública, deverá ser observada a redação do art. 26 da Lei 11.079/04. Para as garantias recolhidas, nas modalidades de seguro-garantia e fiança bancária, será exigido que estas tenham no mínimo a mesma validade da proposta de preços da licitante. A garantia será devolvida aos licitantes não vencedores, após o 10º dia útil da assinatura do contrato, na mesma modalidade na qual foi recolhida, mediante requerimento dos interessados, e ao vencedor no mesmo prazo, após a apresentação da Garantia de Execução Contratual.

3.4.11 - Certidão negativa de falência, concordata, com data de emissão máxima de 90 (noventa) dias anteriores à sessão de abertura do pregão, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

3.4.12 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, tomando como base a variação, ocorrida no período, do ÍNDICE GERAL DE PREÇOS – DISPONIBILIDADE INTERNA – IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV ou de outro indicador que o venha substituir.

Observação: serão considerados e aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados.

- Publicados em Diário Oficial; ou
- Publicados em jornal de grande circulação; ou
- Por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.
- Sociedade por cota de responsabilidade limitada (LTDA):
 - Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; ou

Praça São Félix, nº 20 – Camocim de São Félix – Pernambuco
CEP 55665-000 CNPJ 10.766.129/0001-69

- Fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.
- Lei nº 123, de 05 de dezembro de 2006 – 14 de dezembro de 2006 – Lei das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte:
 - Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; ou
 - Fotocópia do balanço e das demonstrações contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.
- Sociedade criada no exercício em curso:
 - Fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

3.4.13 - O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

3.4.14 - Quando se tratar de empresa individual ou sociedade por cotas de responsabilidade limitada, o Município de Camocim se reservará ao direito de exigir a apresentação do livro diário onde o balanço fiscal foi transcrito, para efeito de extração dos parâmetros para o julgamento e verificação dos valores apresentados e calculados pelas licitantes;

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

3.4.15 - Atestado de Visita Técnica da obra, a ser fornecido por pessoa indicada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, em nome do licitante, constatando que a empresa, através do seu responsável técnico, detentor dos atestados apresentados para a comprovação da qualificação técnica, nos termos do art. 14 da Lei nº. 5194/66, visitou o local onde serão executados os serviços, tomando conhecimento de todos os aspectos físicos que possam influir direta ou indiretamente na execução dos mesmos. A visita ao local da obra será realizada no dia 16 de junho de 2016, das 08h00 até o término do expediente.

3.4.16 - A visita técnica só poderá ser feita pelo profissional técnico responsável pela empresa, devidamente identificado através da apresentação da carteira do CREA (original e cópia) ou do comprovante de quitação no CREA/PE (original e cópia) do Engenheiro e da Empresa, bem como só a ele será entregue o Atestado de Visita Técnica.

3.4.17 - Registro da empresa e dos seus responsáveis técnicos no Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia – CREA e prova de quitação da anuidade do corrente exercício.

3.4.18 - Para Empresas com sede fora do Estado de Pernambuco, será necessário a apresentação do visto do CREA/PE, assim como do(s) seu(s) responsável(is) técnico(s), nos termos da Resolução do CONFEA nº 413/97.

Praça São Félix, nº 20 – Camocim de São Félix – Pernambuco
CEP 55665-000 CNPJ 10.766.129/0001-69

3.4.19 - Certidão de acervo técnico (CAT), expedida pelo CREA, atestando que o responsável técnico pela Empresa executou obra(s) de características semelhante(s) e compatível(is) com objeto da licitação, na data de apresentação dos documentos de Habilitação e Propostas de Preços.

3.4.20 - Relação da Equipe Técnica de Nível Superior, que disponibilizará para execução dos serviços, com a qualificação de cada membro e função na obra, contendo no mínimo, os seguintes profissionais:

- 1) Engenheiro Civil responsável técnico pela empresa;
- 2) Engenheiro Civil responsável pela obra.

O Engenheiro Civil responsável técnico pela empresa poderá assumir as duas funções acima referidas.

3.4.21 - O(s) profissional(ais) que for(em) indicado(s) como responsável(eis) técnico(s) para o objeto desta licitação, deverá(ão) declarar a autorização da inclusão de seu(s) nome(s) como responsável(eis) técnico(s) da obra, salvo quando se tratar de sócio(s) da empresa licitante, o que deverá ser comprovado na forma estabelecida no subitem anterior.

3.4.22 - Declaração de disponibilidade imediata dos equipamentos, máquinas e pessoal técnico necessário à execução do objeto licitado.

3.4.23 - Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto da licitação, através de atestado(s) fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado. Os atestados apresentados deverão indicar o endereço completo e telefone da empresa ou órgão emitente, além do nome do atestante e sua assinatura, possibilitando a realização da diligência, acrescentar cópias de Notas Fiscais emitidas, que confira com o objeto licitado. Não será aceito pela CPL atestados fornecidos por empresas que estejam participando deste processo licitatório, e que tenha quantitativo inferior a 25% dessa obra, portanto é necessário a comprovação de Notas Fiscais, em anexo a essa Declaração.

OUTRAS EXIGÊNCIAS:

3.4.24 Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) para Pessoa Jurídica, para Licitação, expedida pelo TJPE (Tribunal de Justiça de Pernambuco);

3.4.25 - Comprovação de Patrimônio Líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor da proposta;

3.4.26 - Certidão Negativa de Contas Julgadas Irregulares dos sócios da empresa;

3.4.27 - Certificado de Registro de Fornecedores (CRF), expedido pela Unidade de Cadastro de Fornecedores – CADFOR/PE da Gerência de Suporte a Compras, Contratos e Licitações da Secretaria de Administração do Governo do Estado de Pernambuco, ou a Declaração de que trata o subitem 3.1 deste Edital;

3.4.28 - Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação;

3.4.29 - Declaração do licitante que tomou conhecimento das informações para o cumprimento das obrigações que constituem objeto da presente Licitação;

3.4.30 - Declaração que dispõe de toda infraestrutura necessária e adequada para a execução integral da prestação dos serviços do objeto licitado;

3.4.31 - Declaração que não possui em seu quadro de funcionários menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, e de que não há menores de dezoito anos executando trabalho noturno, perigoso ou insalubre, em conformidade com o art. 7º, XXXIII da Constituição Federal.

3.5 - Não serão aceitos protocolos de inscrição de renovação de documentos exigidos neste Edital.

3.6 - A documentação exigida para os participantes desse certame na qualidade de pessoa jurídica deverá ser apresentada em original, ou cópias autenticadas por Cartório competente, enquanto que para os documentos não autenticados exigir-se-á a apresentação dos originais, cuja autenticidade será procedida pela CPL.

3.7 - O participante que deixar de apresentar qualquer um dos documentos exigidos para a habilitação ou apresentá-lo em desacordo com as exigências previstas neste Edital, será declarado inabilitado pela Comissão Permanente de Licitação na Sessão Pública de abertura dos envelopes de documentação e proposta de preços, não sendo permitida a substituição ou complementação posterior de documentos.

3.8 - Não será admitida a participação nesta licitação de empresas suspensas ou impedidas de licitar com qualquer órgão ou entidade da administração federal, estadual ou municipal.

3.9 - Fica impedida, direta ou indiretamente de participar do presente certame as empresas cujos proprietários ou sócios sejam servidores efetivos, comissionados, CONTRATADO(s) ou que tenham vínculos empregatícios com o Município de Camocim de São Félix – PE.

3.10 - Nenhuma pessoa com procuração poderá representar mais uma empresa nessa Licitação, sendo que o instrumento de procuração terá fim específico e firma reconhecida em Cartório.

04. DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

4.1 - As propostas deverão ser apresentadas em moeda corrente nacional (Real) e deverão conter obrigatoriamente os requisitos abaixo, sob pena de desclassificação:

4.1.1 - Estarem digitadas em 01 (uma) via, em papel timbrado da Empresa, em linguagem clara, contendo Objeto da licitação, CNPJ/MF, endereçada, com local e data, numerada e rubricada em todas as folhas e assinada na última folha por seu representante legal.

4.1.2 - Conter os preços por Item, com os respectivos quantitativos em planilhas orçamentárias, com preço unitário, por lote e total, em algarismo e por extenso, sendo desclassificadas as propostas, cujos preços por lote e global excederem o montante, como também os preços unitários por item, não poderão exceder os constantes das planilhas orçamentárias do Projeto Básico, sob pena de desclassificação.

4.1.3 - Conter valores não superiores aos especificados no subitem 1.4 deste edital.

Praça São Félix, nº 20 – Camocim de São Félix – Pernambuco
CEP 55665-000 CNPJ 10.766.129/0001-69

4.1.2 - Não apresentar emendas, rasuras ou entrelinhas.

4.1.3 - Conter os preços por item (unitário), com os quantitativos nas planilhas orçamentárias, preço por lote e preço global em algarismo e por extenso.

4.1.4 - Orçamento detalhado com a indicação dos respectivos preços unitários, dos lotes e total, obedecendo preferencialmente à sequência estabelecida pela planilha orçamentária Anexa, devendo as especificações, unidades e quantidades dos serviços estar rigorosamente idênticas às constantes daquela planilha.

4.1.5 - Composição detalhada do BDI (Bonificação e Despesas Indiretas) utilizada para compor os preços ofertados discriminando despesas administrativas, despesas financeiras, tributos e rentabilidade, sob pena de imediata desclassificação;

4.1.6 - A composição de cada um dos preços unitários, formadores dos preços oferecidos, de forma clara, bem explícita e detalhada, sob pena de imediata desclassificação;

4.1.7 - Deverão estar incluídos nos preços unitários, todos os custos com materiais, equipamentos, inclusive transportes, carga e descarga, mão de obra com seus respectivos encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, tributos, BDI (Bonificação e Despesas Indiretas) e quaisquer outros encargos que incidam sobre a obra e serviços a serem executados, assim como as despesas de conservação e vigilância dos mesmos, até a entrega final da obra ao Município de Camocim de São Félix;

4.1.8 - Constar o prazo de validade da Proposta de Preços não inferior a 60 (sessenta) dias.

4.2 - As propostas depois de apresentadas não poderão sofrer acréscimo ou retificação.

05. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

5.1 - Serão desclassificadas as propostas de preço que não atenderem às condições deste Edital ou contrariarem dispositivos legais aplicados à espécie.

5.2 - Serão desclassificadas as propostas de preços que contiverem o valor unitário, por lote e total superior ao fixado no Projeto Básico e expresso neste Edital, ou preços manifestamente inexequíveis ou condições inexigíveis, nos termos do Art. 48, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas atualizações.

5.3 - O critério de julgamento das propostas de preços será o de Menor Preço ofertado Por Lote.

5.4 - A presente licitação será julgada pelos integrantes da Comissão Permanente de Licitação deste Município de Camocim de São Félix – PE, por força da Portaria sob o nº 001/2016, da lavra do Exmo. Senhor Prefeito Municipal.

5.5 - A Comissão poderá solicitar parecer técnico ou jurídico nos casos em que a situação exigir, observando-se os termos da legislação que rege a matéria e as normas contidas neste Edital.

5.6 - A classificação entre os licitantes se dará pela ordem de menor preço por lote, de cada obra, no caso de empate, o critério será decido por sorteio observando-se o disposto no § 2º do Art. 45 da Lei Federal nº 8.666/93.

5.7 - Caso a Comissão julgue conveniente, poderá suspender a reunião a fim de diligenciar ou analisar os documentos apresentados de habilitação ou propostas de preços, solicitando, se necessário parecer técnico ou jurídico, marcando na oportunidade nova data e horário em que voltará a reunir-se com os interessados.

06 - DOS RECURSOS

6.1 - Durante o procedimento desta Concorrência serão admissíveis recursos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato ou lavratura da Ata, nos casos previstos no Art. 109 da Lei Federal Nº 8.666 / 93, e suas alterações.

07 - DA ADJUDICAÇÃO

7.1 - Satisfeitas as exigências preliminares para a contratação, o licitante vencedor será convocado para assinar o termo de contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contando da comunicação da contratante, caso o licitante deixe de assinar o contrato dentro dos prazos e condições estabelecidas, sem justificativas por escrito e aceitas pela Prefeitura Municipal, será considerado caduco o seu direito de vencedor.

7.2 - É facultado à contratante na hipótese de motivo justo devidamente comprovado, convocar o licitante remanescente, respeitando a ordem de classificação nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, inclusive quanto aos preços, de conformidade com o ato convocatório, ou ainda revogar ou anular a Licitação, quando houver interesse público.

08 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 - As despesas decorrentes desta Licitação na modalidade Concorrência, serão custeadas com recursos oriundos da Dotação Orçamentária:

Órgão: 02 Prefeitura Municipal

Unidade: 02.06 Secretaria Municipal de Infraestrutura

Programa de Trabalho: 15.451.1501.1040 Construção e/ou Reposição de Calçamento

Natureza das Despesas: 4.4.90.51 Obras e Instalações

09 - DAS PENALIDADES

9.1 - Pela inexecução total ou parcial, ou atraso injustificado na prestação do serviço, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, ressalvados os casos devidamente justificados e comprovados, a critério da Administração, e ainda garantida a prévia e ampla defesa, serão aplicadas as seguintes cominações, cumulativamente ou não, além das sanções previstas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes:

9.1.1 - advertência;

9.1.2 - multa, nos seguintes termos:

I - Multa pelo retardamento injustificado do início da execução da obra: 1% (um) inteiro por cento) por dia, sobre o valor total do contrato até o 15º dia de atraso, a partir do qual se caracterizará a inexecução total do contrato, com as consequências daí advindas.

II - Multa de 0,5% (meio por cento), sobre o valor total do contrato para o não fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI's) obrigatórios, por funcionário e ocorrência.

III – Multa no percentual de 0,5% (meio por cento) do valor da medição quando constado o acúmulo de detritos em tal monta que denote a má execução dos serviços de limpeza ou sua inexecução, com desconto na medição;

IV – Multa no percentual de 0,5% (meio por cento) do valor da medição pelo não atendimento de ordens de serviços específicas, ou descumprimento do prazo de execução estabelecido;

V - Multa pelo descumprimento de cláusula contratual: 2,5% (dois vírgula cinco por cento) sobre o valor contratual;

VI - Multa pela inexecução parcial do contrato: 10% (dez por cento) sobre o valor contratual;

VII - Multa pela inexecução total do contrato: 20% (vinte por cento) sobre o valor contratual.

9.1.3 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública do Município, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

9.1.4 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE, pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

9.2 - Pelos motivos que se seguem, principalmente, a CONTRATADA estará sujeita às penalidades tratadas nos itens 9.1.3 e 9.1.4:

9.2.1 - pelo descumprimento injustificado do prazo estabelecido para execução;

9.2.2 - pela recusa em atender alguma solicitação para correção - caracterizada se o atendimento não ocorrer no prazo estabelecido na Notificação;

9.2.3 - pela não execução da obra de acordo com as especificações e prazos estipulados neste instrumento.

9.3 - Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

9.4 - As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a de outras.

9.3 - Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à CONTRATADA as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em lei.

10 – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

10.1 - A obra a ser executada, de conformidade com o objeto do presente edital, será recebida através de termos de aceitação definitiva, através do fiscal de obras da Secretaria de Infraestrutura do Município, acompanhada do setor de engenharia;

10.2 – A obra CONTRATADA somente será recebida após a verificação da sua perfeita execução, conforme especificações estabelecidas no Projeto Básico e seus anexos.

11 - DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 - Fica a CONTRATADA, pessoa jurídica, responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, transporte, equipamentos de segurança e mão-de-obra, resultante da execução do contrato.

11.2 - Só poderá participar da presente Concorrência a empresa que apresentar o atestado de visita técnica emitido pela Secretaria de Infraestrutura do Município, onde o responsável técnico da referida empresa compareceu ao local da obra, que tomou conhecimento de todas as peculiaridades técnicas e condições locais para o cumprimento das obrigações decorrentes do objeto da licitação.

11.3 - Será designado um funcionário da Secretaria de Infraestrutura do Município, para acompanhar os representantes das empresas licitantes na visita técnica.

11.4 - Caberá à CONTRATADA optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

I – Caução em dinheiro ou em Títulos da Dívida Pública, devendo este ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

II – Seguro Garantia;

III – Fiança Bancária.

11.5 - Decairá o direito de impugnar os termos deste Edital de Licitação, perante a administração, o licitante que não fizer até o segundo dia útil que antecede a abertura dos envelopes de habilitação e dos envelopes da proposta de preços, conforme previsto no § 2º Art. 41 da Lei de Licitações.

11.6 - Ao contratante reserva-se ao direito de, a qualquer tempo, por razão de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, revogar o presente procedimento licitatório nesta modalidade Concorrência, ou anulá-la por ilegalidade, assim como aumentar ou reduzir as quantidades de

serviços de obras licitadas, nas condições legais, sem que isso dê aos concorrentes o direito de indenização ou reclamação.

11.7 - Não será admitida a participação de consórcio nem permitida a subcontratação do objeto da Licitação.

11.8 - Fica assegurada à Secretaria Municipal de Infraestrutura, através de funcionário competente, o direito de fiscalizar a obra, durante a sua execução.

11.9 - A empresa CONTRATADA é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir, substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato da execução da obra, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados pelo período de 05 (Cinco) anos após a sua entrega definitiva.

11.10 - É facultada à Comissão Julgadora, em qualquer fase da Licitação, promover diligências destinadas para esclarecer ou complementar a instrução do Processo Licitatório.

11.11 - O recolhimento da Garantia de Proposta prevista neste Edital deverá ser efetivado até o segundo dia útil anterior à data de entrega dos envelopes de documentação de habilitação e de propostas de preços;

11.12 - As situações não previstas neste Edital, inclusive aquelas decorrentes de casos fortuitos ou de força maior, serão resolvidas pela Comissão de Licitação ou se necessário parecer da Assessoria Jurídica do Município.

11.13 - A CPL prestará todos os esclarecimentos solicitados pelos interessados nesta Concorrência, estando disponível para atendimento nos dias úteis, das 08h00 às 12h00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, à Praça São Félix, 20, Centro, Camocim de São Félix – PE.

11.14 - Fica eleito o Foro da Comarca de Camocim de São Félix, Estado de Pernambuco, para dirimir as dúvidas ou controvérsias do presente Edital, com renúncia a qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Camocim de São Félix-PE, 16 de maio de 2016.

Maria Silvânia de Moura
Presidente da CPL

Praça São Félix, nº 20 – Camocim de São Félix – Pernambuco
CEP 55665-000 CNPJ 10.766.129/0001-69

ANEXO I
MINUTA DO CONTRATO
PROCESSO Nº ____/2016
CONCORRÊNCIA Nº ____/2016

Termo de Contrato de Execução das Obras de Pavimentação Asfáltica em diversas ruas, de acordo com o Contrato de Repasse ____, neste Município, que entre si celebram o Município de Camocim de São Félix – PE e ____.

Pelo presente instrumento de contrato de Empreitada Por Preço Unitário, o Município de Camocim de São Félix, pessoa jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º _____, com sede à _____, neste ato, representada por _____, RG: _____, CPF/MF: _____, residente e domiciliado à _____, _____, nesta, de ora em diante denominado CONTRATANTE, e do outro lado a Empresa _____, com sede na _____, inscrita no CNPJ/MF _____, neste ato representada pelo (a) Sr.(a) _____ CPF/MF _____, de ora em diante denominada CONTRATADA, têm justo e CONTRATADO mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. O presente Contrato está vinculado ao Processo Licitatório ____/2016, na modalidade Concorrência nº ____/2016, que será regido pela legislação em vigor, especialmente Lei Federal nº 8.666/93, e suas atualizações, e à Proposta Vencedora do certame.

CLÁUSULA SEGUNDA
DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS

2.1. O Presente Contrato destina-se à **Execução das Obras de Pavimentação Asfáltica em diversas ruas, de acordo com os Contratos de Repasse: Lote I – PT 1016.216-23; Lote II – PT 1017.274-40, neste Município, de acordo com Projeto Básico e Planilhas Orçamentárias anexos.**

CLÁUSULA TERCEIRA
DO VALOR DO CONTRATO E DOS RECURSOS

3.1. O valor total do presente contrato importa em R\$ _____.

3.2. Para fazer frente às despesas do presente contrato existem recursos orçamentários empenhados, onerando a dotação nº _____, elemento de despesa _____.

CLÁUSULA QUARTA
DO PAGAMENTO

4.1. O pagamento pela execução da obra ora CONTRATADA, será realizado em parcelas, de acordo com o cronograma de execução financeira da PREFEITURA MUNICIPAL, através de medições parciais sob

Praça São Félix, nº 20 – Camocim de São Félix – Pernambuco
CEP 55665-000 CNPJ 10.766.129/0001-69

supervisão da Secretaria de Infraestrutura do Município, em até 30 dias do adimplemento de cada parcela, sem atualização monetária.

4.2. Poderão ocorrer compensações financeiras e penalizações, por eventuais atrasos, e descontos, por eventuais antecipações de pagamentos.

CLÁUSULA QUINTA DO PRAZO E REGIME DE EXECUÇÃO

5.1. O prazo de vigência do contrato será de ____ (____) dias, a contar da data da expedição da Ordem de Início da obra, podendo ser prorrogado, se necessário, obedecendo às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93.

5.2. A obra será realizada na forma de Execução Indireta, no regime de Empreitada Por Preço Unitário.

CLÁUSULA SEXTA DA FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DA OBRA

6.1. Fica assegurado à Secretaria Municipal de Infraestrutura, o direito de fiscalizar a execução da obra, objeto do presente contrato.

6.2. Condições de Recebimento da obra:

6.2.1. A obra será recebida através de termos de entrega provisória e definitiva, após vistoria por profissional responsável, comprovada a adequação ao Projeto Básico e aos termos do contrato, através da Secretaria de Infraestrutura do Município;

6.2.2. A obra CONTRATADA somente será recebida definitivamente após a verificação da sua perfeita execução, conforme especificações estabelecidas no Projeto Básico e seus anexos.

CLÁUSULA SÉTIMA DA RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

7.1. Compete à CONTRATADA:

7.1.2. Manter na direção dos trabalhos, preposto aceito pela PREFEITURA.

7.1.3. Remover, dentro de 24 (vinte e quatro) horas, o pessoal cuja permanência for julgada inconveniente pela PREFEITURA.

7.1.4. Fornecer às pessoas por ela recrutadas para executar o contrato e delas exigir, o uso de uniforme, bem como de todos os dispositivos de proteção individual e segurança exigidos pela Consolidação das Leis do Trabalho.

7.2. A CONTRATADA será responsável pela segurança e saúde no trabalho de seus funcionários e pelos atos por eles praticados, responsabilizando-se ainda, por eventuais danos pessoais e materiais causados a

terceiros no período da execução do presente CONTRATO, inclusive durante a locomoção, transporte de equipamentos e pessoal aos locais de trabalho, devendo obedecer às normas regulamentadoras pertinentes a cada caso.

7.3. A CONTRATADA ficará responsável, a qualquer tempo, pela quantidade e qualidade dos serviços a serem prestados.

7.4. O carregamento, transporte e descarga de quaisquer resíduos provenientes das atividades dos serviços, deverão ser efetuados pela CONTRATADA, sendo que a Fiscalização indicará o destino de descarga.

7.4. Refazer, às suas expensas, os serviços executados em desacordo com o estabelecido neste contrato e os que apresentem defeito de material ou vício de execução.

7.5. A CONTRATADA será a única responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, acidentários, administrativos e civis, resultantes da execução do contrato, bem como por todas as despesas necessárias à realização da obra CONTRATADA, custos com fornecimento de mão-de-obra e demais despesas indiretas.

7.6. A CONTRATADA será responsável por todas as despesas com transporte e alimentação dos funcionários que, em seu nome, estejam prestando serviços;

7.7. Os equipamentos deverão estar em perfeitas condições de limpeza, uso e manutenção, devendo a CONTRATADA substituir, de imediato, aqueles que não atenderem esta exigência, sendo ainda, de responsabilidade da CONTRATADA em capacitar seus funcionários quanto à utilização e manuseio dos mesmos, para execução das tarefas com segurança.

7.7. Os veículos destinados à execução da obra deverão estar em perfeitas condições de limpeza, uso e manutenção, devendo a CONTRATADA, substituí-los, caso não atendam esta exigência, devendo ainda estar licenciados em conformidade com o Código Nacional de Trânsito.

7.8. O motorista deverá portar sempre os documentos de porte obrigatório do veículo e o comprovatório de sua habilitação.

7.9. A CONTRATADA deverá assumir integralmente a responsabilidade pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de dolo ou culpa na execução do contrato;

7.10. Será terminantemente proibido aos funcionários da CONTRATADA, durante o período de trabalho, bem como dentro das Unidades da Administração, em qualquer função relativa ao contrato, ingerir qualquer tipo de bebida alcoólica, pedir ou receber gratificações de qualquer tipo, sejam elas concedidas a que título for, bem como exercer qualquer outro tipo de atividade alheia àquelas inerentes ao contrato.

7.11. Os materiais e produtos empregados na execução da obra deverão respeitar normas técnicas adequadas de composição, uso e acondicionamento, de modo que em nenhuma hipótese se exponham bens, terceiros e funcionários da CONTRATANTE e CONTRATADA a riscos ou condições de segurança incompatíveis com os que normalmente resultariam da atividade;

7.12. A CONTRATADA obriga-se a observar todas as normas de segurança e saúde no trabalho constantes da CLT, da Portaria nº 3.214/78, do Ministério do Trabalho, especialmente as previstas na NR 18 e de outras disposições relacionadas com a matéria.

7.13. A CONTRATADA obriga-se a manter durante toda a execução do contrato, a compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

7.14. A CONTRATADA é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir, substituir no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, no período de até 5 (cinco) anos após a entrega definitiva da obra, sem ônus para o Município.

7.15. Prestar informações quando solicitado, assim como documentos, relatórios praticando atos para firmar e assegurar esse contrato.

CLÁUSULA OITAVA DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

8.1. Compete à PREFEITURA, através da fiscalização:

8.1.1. Fornecer à CONTRATADA todos os elementos indispensáveis ao início dos trabalhos;

8.1.2. Esclarecer, prontamente, as dúvidas que lhe sejam apresentadas pela CONTRATADA;

8.1.3. Expedir as determinações e comunicações dirigidas à CONTRATADA;

8.1.4. Autorizar as providências necessárias junto a terceiros;

8.1.5. Promover, com a presença da CONTRATADA, as medições da obra executada e encaminhar a mesma para pagamento;

8.1.6. Transmitir, por escrito, as instruções sobre modificações de plano de trabalho, projeto, especificações, prazos e cronograma;

8.1.7. Acompanhar os trabalhos, desde o início até a aceitação definitiva, verificando a perfeita execução e o atendimento das especificações, bem como solucionar os problemas executivos;

8.1.8. Cumprir e exigir o cumprimento das obrigações deste contrato e das disposições legais que o regem;

CLÁUSULA NONA DAS PENALIDADES

9.1 - Pela inexecução total ou parcial, ou atraso injustificado na prestação do serviço, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, ressalvados os casos devidamente justificados e comprovados, a critério da Administração, e ainda garantida a prévia e ampla defesa, serão aplicadas as seguintes cominações,

Praça São Félix, nº 20 – Camocim de São Félix – Pernambuco
CEP 55665-000 CNPJ 10.766.129/0001-69

cumulativamente ou não, além das sanções previstas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes:

9.1.1.- advertência;

9.1.2. multa, nos seguintes termos:

I - Multa pelo retardamento injustificado do início da execução da obra: 1% (um) inteiro por cento) por dia, sobre o valor total do contrato até o 15º dia de atraso, a partir do qual se caracterizará a inexecução total do contrato, com as consequências daí advindas.

II - Multa de 0,5% (meio por cento), sobre o valor total do contrato para o não fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI's) obrigatórios, por funcionário e ocorrência.

III – Multa no percentual de 0,5% (meio por cento) do valor da medição quando constado o acúmulo de detritos em tal monta que denote a má execução dos serviços de limpeza ou sua inexecução, com desconto na medição;

IV – Multa no percentual de 0,5% (meio por cento) do valor da medição pelo não atendimento de ordens de serviços específicas, ou descumprimento do prazo de execução estabelecido;

V - Multa pelo descumprimento de cláusula contratual: 2,5% (dois vírgula cinco por cento) sobre o valor contratual;

VI - Multa pela inexecução parcial do contrato: 10% (dez por cento) sobre o valor contratual;

VII - Multa pela inexecução total do contrato: 20% (vinte por cento) sobre o valor contratual.

9.1.3. suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública do Município, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

9.1.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE, pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

9.2. Pelos motivos que se seguem, principalmente, a CONTRATADA estará sujeita às penalidades tratadas nos itens 9.1.3 e 9.1.4:

9.2.1. pelo descumprimento injustificado do prazo estabelecido para execução;

9.2.2. pela recusa em atender alguma solicitação para correção - caracterizada se o atendimento não ocorrer no prazo estabelecido na Notificação;

9.2.3. pela não execução da obra de acordo com as especificações e prazos estipulados neste instrumento.

9.3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

9.4. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a de outras.

9.3. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à CONTRATADA as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA DA RESCISÃO

10.1. Dar-se-á rescisão deste ajuste, independentemente de notificação ou interpelação judicial, nos termos do disposto nos artigos 77 a 80 da Lei Federal 8.666/93 e artigo 29 da Lei Municipal nº 13.278/2002.

10.2. A CONTRATADA não poderá subcontratar, ceder ou transferir o presente contrato a terceiros, sob pena de rescisão.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

11.1. A CONTRATADA se obriga a aceitar, pelos preços e condições estabelecidos neste contrato, os acréscimos e supressões que lhe forem determinados, nos termos do artigo 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DA FORÇA MAIOR E DO CASO FORTUITO

12.1. A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, poderá ensejar, a critério da PREFEITURA suspensão ou rescisão do ajuste.

12.2. Na hipótese de suspensão, o prazo contratual recomeçará a correr, pelo lapso de tempo que faltava para sua complementação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Fica fazendo parte do presente instrumento de contrato a Proposta Vencedora apresentada pela CONTRATADA, com todas as especificações contidas, para a execução da Obra acima citada, pela contratante, a qual integra a Concorrência Nº ____/2016.

13.2. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar no prazo de 15 (quinze) dias, após a assinatura do contrato, as Anotações de Responsabilidade Técnica – ART, com registro do CREA-PE, referente à execução da obra mencionados no presente contrato.

Praça São Félix, nº 20 – Camocim de São Félix – Pernambuco
CEP 55665-000 CNPJ 10.766.129/0001-69

13.3. Fica o CONTRATADO obrigado a apresentar o CEI e suas respectivas guias de recolhimento, para efeito de pagamento de cada medição, sob pena de suspensão de pagamento.

13.4. A CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, exigir comprovantes de atendimento às normas trabalhistas por parte da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA
DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Elegem as partes o foro da Comarca de Camocim de São Félix, PE, para dirimir eventual controvérsia decorrente do presente ajuste, o qual preferirá a qualquer outro, por mais privilegiado que possa se afigurar.

E por estarem justas e contratadas, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, lavrado somente no anverso de laudas, sendo as primeiras rubricadas, e extraído em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito jurídico, perante duas testemunhas.

Camocim de São Félix, PE, __ de ____ de 2016.

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA

Testemunhas:

TOMADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX
CONTRATO Nº: 1016.216-23/2014
OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM REVESTIMENTO ASFALTICO SOBRE O PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO GRANITICO EXISTENTE EM
PROGRAMA: PLANEJAMENTO URBANO
MODALIDADE: CONSTRUÇÃO
GESTOR: UILSON DE MOURA FRANÇA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DATA BASE

DEZ/2015

REGIME ADOTADO:

Não Desonerado

DATA PREÇO DAS FONTES:

BDI 1 (principal):

22,39%

SINAPI

NOVEMBRO / 2015

BDI 2 (equipamentos):

DNIT

MAIO / 2015

BDI 3 (outros):

ITEM / SUB ITEM	FONTE	CÓDIGO FONTE	META / MACRO SERVIÇO / SERVIÇO	UNID.	QUANT.	CUSTO UNIT.	PREÇO UNIT. (C/ BDI)	PREÇO TOTAL	BDI 2 ou 3
1			AVENIDA VER. AFRO ALVES DE OLIVEIRA						
1.1			SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.1.1	SINAPI	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M²	10,00	346,58	424,18	4.241,80	
1.2			RECAPEAMENTO						
1.2.1	SINAPI	72942	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-1C	M²	777,60	1,16	1,42	1.104,19	
1.2.2	SINAPI	72964	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE COM CAP 50/70, BINDER, INCLUSO USINAGEM E APLICACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	T	37,32	160,96	197,00	7.352,04	
1.2.3	SINAPI	72965	FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAP 50/70, EXCLUSIVE TRANSPORTE	T	37,32	191,98	234,96	8.768,71	
1.2.4	SINAPI	72887	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	tkm	995,20	0,92	1,13	1.124,58	
1.3			SINALIZAÇÃO HORIZONTAL						
1.3.1	SINAPI	72947	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M²	32,39	18,55	22,70	735,25	
1.4			SINALIZAÇÃO VERTICAL						
1.4.1	SINAPI	73916/002	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UNID.	2,00	97,14	118,89	237,78	
1.4.2	DNIT	4 S 06 200 01	FORN. E IMPLANTAÇÃO PLACA SINALIZ. SEMI-REFLETIVA	M²	0,60	244,02	298,66	179,20	
SUBTOTAL ITEM 1								23.743,55	
2			1ª TRAVESSA GUSTAVO MONTEIRO						
2.1			RECAPEAMENTO						
2.1.1	SINAPI	72942	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-1C	M²	477,30	1,16	1,42	677,77	
2.1.2	SINAPI	72964	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE COM CAP 50/70, BINDER, INCLUSO USINAGEM E APLICACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	T	22,92	160,96	197,00	4.515,24	
2.1.3	SINAPI	72965	FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAP 50/70, EXCLUSIVE TRANSPORTE	T	22,92	191,98	234,96	5.385,28	
2.1.4	SINAPI	72887	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	tkm	611,20	0,92	1,13	690,66	
2.2			SINALIZAÇÃO HORIZONTAL						
2.2.1	SINAPI	72947	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M²	24,49	18,55	22,70	555,92	
2.3			SINALIZAÇÃO VERTICAL						
2.3.1	SINAPI	73916/002	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UNID.	2,00	97,14	118,89	237,78	
2.3.2	DNIT	4 S 06 200 01	FORN. E IMPLANTAÇÃO PLACA SINALIZ. SEMI-REFLETIVA	M²	0,60	244,02	298,66	179,20	
SUBTOTAL ITEM 2								12.241,85	
3			AV CORONEL JOÃO BEZERRA DA SILVA						
3.1			RECAPEAMENTO						
3.1.1	SINAPI	72942	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-1C	M²	1.554,10	1,16	1,42	2.206,82	
3.1.2	SINAPI	72964	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE COM CAP 50/70, BINDER, INCLUSO USINAGEM E APLICACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	T	74,59	160,96	197,00	14.694,23	
3.1.3	SINAPI	72965	FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAP 50/70, EXCLUSIVE TRANSPORTE	T	74,59	191,98	234,96	17.525,67	
3.1.4	SINAPI	72887	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	tkm	1.989,12	0,92	1,13	2.247,71	
3.2			SINALIZAÇÃO HORIZONTAL						
3.2.1	SINAPI	72947	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M²	62,27	18,55	22,70	1.413,53	
3.3			SINALIZAÇÃO VERTICAL						
3.3.1	SINAPI	73916/002	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UNID.	2,00	97,14	118,89	237,78	

ITEM / SUB ITEM	FONTE	CÓDIGO FONTE	META / MACRO SERVIÇO / SERVIÇO	UNID.	QUANT.	CUSTO UNIT.	PREÇO UNIT. (C/ BDI)	PREÇO TOTAL	BDI 2 ou 3
3.3.2	DNIT	4 S 06 200 01	FORN. E IMPLANTAÇÃO PLACA SINALIZ. SEMI-REFLETIVA	M²	0,60	244,02	298,66	179,20	
SUBTOTAL ITEM 3								38.504,94	
4			RUA OSCAR EUGÊNIO						
4.1			RECAPEAMENTO						
4.1.1	SINAPI	72942	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-1C	M²	5.740,29	1,16	1,42	8.151,21	
4.1.2	SINAPI	72964	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE COM CAP 50/70, BINDER, INCLUSO USINAGEM E APLICACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	T	275,56	160,96	197,00	54.285,32	
4.1.3	SINAPI	72965	FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAP 50/70, EXCLUSIVE TRANSPORTE	T	275,56	191,98	234,96	64.745,58	
4.1.4	SINAPI	72887	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	tkm	7.348,48	0,92	1,13	8.303,78	
4.2			SINALIZAÇÃO HORIZONTAL						
4.2.1	SINAPI	72947	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M²	208,74	18,55	22,70	4.738,40	
4.3			SINALIZAÇÃO VERTICAL						
4.3.1	SINAPI	73916/002	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UNID.	2,00	97,14	118,89	237,78	
4.3.2	DNIT	4 S 06 200 01	FORN. E IMPLANTAÇÃO PLACA SINALIZ. SEMI-REFLETIVA	M²	0,98	244,02	298,66	292,69	
SUBTOTAL ITEM 4								140.754,76	
5			RUA VICENTE PINHEIRO						
5.1			RECAPEAMENTO						
5.1.1	SINAPI	72942	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-1C	M²	1.417,95	1,16	1,42	2.013,49	
5.1.2	SINAPI	72964	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE COM CAP 50/70, BINDER, INCLUSO USINAGEM E APLICACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	T	68,09	160,96	197,00	13.413,73	
5.1.3	SINAPI	72965	FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAP 50/70, EXCLUSIVE TRANSPORTE	T	68,09	191,98	234,96	15.998,43	
5.1.4	SINAPI	72887	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	tkm	1.815,68	0,92	1,13	2.051,72	
5.2			SINALIZAÇÃO HORIZONTAL						
5.2.1	SINAPI	72947	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M²	63,22	18,55	22,70	1.435,09	
5.3			SINALIZAÇÃO VERTICAL						
5.3.1	SINAPI	73916/002	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UNID.	2,00	97,14	118,89	237,78	
5.3.2	DNIT	4 S 06 200 01	FORN. E IMPLANTAÇÃO PLACA SINALIZ. SEMI-REFLETIVA	M²	0,85	244,02	298,66	253,86	
SUBTOTAL ITEM 5								35.404,10	
6			RUA JOSÉ PANTALEÃO DE SIQUEIRA						
6.1			RECAPEAMENTO						
6.1.1	SINAPI	72942	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-1C	M²	2.286,60	1,16	1,42	3.246,97	
6.1.2	SINAPI	72964	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE COM CAP 50/70, BINDER, INCLUSO USINAGEM E APLICACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	T	109,78	160,96	197,00	21.626,66	
6.1.3	SINAPI	72965	FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAP 50/70, EXCLUSIVE TRANSPORTE	T	109,78	191,98	234,96	25.793,91	
6.1.4	SINAPI	72887	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	tkm	2.927,36	0,92	1,13	3.307,92	
6.2			SINALIZAÇÃO HORIZONTAL						
6.2.1	SINAPI	72947	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M²	79,34	18,55	22,70	1.801,02	
6.3			SINALIZAÇÃO VERTICAL						
6.3.1	SINAPI	73916/002	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UNID.	2,00	97,14	118,89	237,78	
6.3.2	DNIT	4 S 06 200 01	FORN. E IMPLANTAÇÃO PLACA SINALIZ. SEMI-REFLETIVA	M²	0,98	244,02	298,66	292,69	
SUBTOTAL ITEM 6								56.306,95	
7			RUA MANOEL DAS NEVES						
7.1			RECAPEAMENTO						
7.1.1	SINAPI	72942	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-1C	M²	1.725,48	1,16	1,42	2.450,18	
7.1.2	SINAPI	72964	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE COM CAP 50/70, BINDER, INCLUSO USINAGEM E APLICACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	T	82,85	160,96	197,00	16.321,45	
7.1.3	SINAPI	72965	FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAP 50/70, EXCLUSIVE TRANSPORTE	T	82,85	191,98	234,96	19.466,44	
7.1.4	SINAPI	72887	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	tkm	2.209,28	0,92	1,13	2.496,49	
7.2			SINALIZAÇÃO HORIZONTAL						
7.2.1	SINAPI	72947	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M²	52,78	18,55	22,70	1.198,11	
7.3			SINALIZAÇÃO VERTICAL						

ITEM / SUB ITEM	FONTE	CÓDIGO FONTE	META / MACRO SERVIÇO / SERVIÇO	UNID.	QUANT.	CUSTO UNIT.	PREÇO UNIT. (C/ BDI)	PREÇO TOTAL	BDI 2 ou 3
7.3.1	SINAPI	73916/002	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UNID.	2,00	97,14	118,89	237,78	
7.3.2	DNIT	4 S 06 200 01	FORN. E IMPLANTAÇÃO PLACA SINALIZ. SEMI-REFLETIVA	M²	0,85	244,02	298,66	253,86	
SUBTOTAL ITEM 7								42.424,31	
8			RUA JUSCELINO KUBISTCHEK						
8.1			RECAPEAMENTO						
8.1.1	SINAPI	72942	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-1C	M²	8.049,28	1,16	1,42	11.429,98	
8.1.2	SINAPI	72964	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE COM CAP 50/70, BINDER, INCLUSO USINAGEM E APLICACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	T	386,32	160,96	197,00	76.105,04	
8.1.3	SINAPI	72965	FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAP 50/70, EXCLUSIVE TRANSPORTE	T	386,32	191,98	234,96	90.769,75	
8.1.4	SINAPI	72887	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	tkm	10.302,08	0,92	1,13	11.641,35	
8.2			SINALIZAÇÃO HORIZONTAL						
8.2.1	SINAPI	72947	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M²	345,19	18,55	22,70	7.835,81	
8.3			SINALIZAÇÃO VERTICAL						
8.3.1	SINAPI	73916/002	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UNID.	2,00	97,14	118,89	237,78	
8.3.2	DNIT	4 S 06 200 01	FORN. E IMPLANTAÇÃO PLACA SINALIZ. SEMI-REFLETIVA	M²	3,40	244,02	298,66	1.015,44	
SUBTOTAL ITEM 8								199.035,15	
9			RUA JOÃO PESSOA						
9.1			RECAPEAMENTO						
9.1.1	SINAPI	72942	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-1C	M²	3.684,70	1,16	1,42	5.232,27	
9.1.2	SINAPI	72964	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE COM CAP 50/70, BINDER, INCLUSO USINAGEM E APLICACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	T	176,86	160,96	197,00	34.841,42	
9.1.3	SINAPI	72965	FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAP 50/70, EXCLUSIVE TRANSPORTE	T	176,86	191,98	234,96	41.555,03	
9.1.4	SINAPI	72887	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	tkm	4.716,16	0,92	1,13	5.329,26	
9.2			SINALIZAÇÃO HORIZONTAL						
9.2.1	SINAPI	72947	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M²	181,41	18,55	22,70	4.118,01	
9.3			SINALIZAÇÃO VERTICAL						
9.3.1	SINAPI	73916/002	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UNID.	2,00	97,14	118,89	237,78	
9.3.2	DNIT	4 S 06 200 01	FORN. E IMPLANTAÇÃO PLACA SINALIZ. SEMI-REFLETIVA	M²	1,15	244,02	298,66	343,46	
SUBTOTAL ITEM 9								91.657,23	
10			TRAVESSA JOÃO PESSOA						
10.1			RECAPEAMENTO						
10.1.1	SINAPI	72942	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-1C	M²	170,66	1,16	1,42	242,34	
10.1.2	SINAPI	72964	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE COM CAP 50/70, BINDER, INCLUSO USINAGEM E APLICACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	T	8,20	160,96	197,00	1.615,40	
10.1.3	SINAPI	72965	FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAP 50/70, EXCLUSIVE TRANSPORTE	T	8,20	191,98	234,96	1.926,67	
10.1.4	SINAPI	72887	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	tkm	218,88	0,92	1,13	247,33	
10.2			SINALIZAÇÃO HORIZONTAL						
10.2.1	SINAPI	72947	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M²	21,68	18,55	22,70	492,14	
10.3			SINALIZAÇÃO VERTICAL						
10.3.1	SINAPI	73916/002	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UNID.	2,00	97,14	118,89	237,78	
10.3.2	DNIT	4 S 06 200 01	FORN. E IMPLANTAÇÃO PLACA SINALIZ. SEMI-REFLETIVA	M²	0,30	244,02	298,66	89,60	
SUBTOTAL ITEM 10								4.851,26	
11			AV. VICENTE PINHEIRO - TRECHO 01						
11.1			RECAPEAMENTO						
11.1.1	SINAPI	72942	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-1C	M²	4.738,65	1,16	1,42	6.728,88	
11.1.2	SINAPI	72964	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE COM CAP 50/70, BINDER, INCLUSO USINAGEM E APLICACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	T	227,48	160,96	197,00	44.813,56	
11.1.3	SINAPI	72965	FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAP 50/70, EXCLUSIVE TRANSPORTE	T	227,48	191,98	234,96	53.448,70	
11.1.4	SINAPI	72887	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	tkm	6.065,92	0,92	1,13	6.854,49	
11.2			SINALIZAÇÃO HORIZONTAL						

ITEM / SUB ITEM	FONTE	CÓDIGO FONTE	META / MACRO SERVIÇO / SERVIÇO	UNID.	QUANT.	CUSTO UNIT.	PREÇO UNIT. (C/ BDI)	PREÇO TOTAL	BDI 2 ou 3
11.2.1	SINAPI	72947	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M²	234,98	18,55	22,70	5.334,05	
11.3			SINALIZAÇÃO VERTICAL						
11.3.1	SINAPI	73916/002	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UNID.	2,00	97,14	118,89	237,78	
11.3.2	DNIT	4 S 06 200 01	FORN. E IMPLANTAÇÃO PLACA SINALIZ. SEMI-REFLETIVA	M²	2,08	244,02	298,66	621,21	
SUBTOTAL ITEM 11								118.038,67	
12			RUA AUGUSTO DOS SANTOS SEMENTE						
12.1			RECAPEAMENTO						
12.1.1	SINAPI	72942	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-1C	M²	3.045,20	1,16	1,42	4.324,18	
12.1.2	SINAPI	72964	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE COM CAP 50/70, BINDER, INCLUSO USINAGEM E APLICACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	T	142,62	160,96	197,00	28.096,14	
12.1.3	SINAPI	72965	FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAP 50/70, EXCLUSIVE TRANSPORTE	T	142,62	191,98	234,96	33.510,00	
12.1.4	SINAPI	72887	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	tkm	3.897,60	0,92	1,13	4.404,29	
12.2			SINALIZAÇÃO HORIZONTAL						
12.2.1	SINAPI	72947	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M²	131,53	18,55	22,70	2.985,73	
12.3			SINALIZAÇÃO VERTICAL						
12.3.1	SINAPI	73916/002	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UNID.	2,00	97,14	118,89	237,78	
12.3.2	DNIT	4 S 06 200 01	FORN. E IMPLANTAÇÃO PLACA SINALIZ. SEMI-REFLETIVA	M²	1,15	244,02	298,66	343,46	
SUBTOTAL ITEM 12								73.901,58	
13			RUA JOÃO FRANCISCO S.						
13.1			RECAPEAMENTO						
13.1.1	SINAPI	72942	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-1C	M²	3.435,10	1,16	1,42	4.877,84	
14.1.2	SINAPI	72964	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE COM CAP 50/70, BINDER, INCLUSO USINAGEM E APLICACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	T	164,88	160,96	197,00	32.481,36	
14.1.3	SINAPI	72965	FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAP 50/70, EXCLUSIVE TRANSPORTE	T	164,88	191,98	234,96	38.740,20	
14.1.4	SINAPI	72887	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	tkm	4.396,80	0,92	1,13	4.968,38	
13.2			SINALIZAÇÃO HORIZONTAL						
13.2.1	SINAPI	72947	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M²	115,01	18,55	22,70	2.610,73	
13.3			SINALIZAÇÃO VERTICAL						
13.3.1	SINAPI	73916/002	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UNID.	2,00	97,14	118,89	237,78	
13.3.2	DNIT	4 S 06 200 01	FORN. E IMPLANTAÇÃO PLACA SINALIZ. SEMI-REFLETIVA	M²	1,45	244,02	298,66	433,06	
SUBTOTAL ITEM 13								84.349,35	
14			RUA NOSSA SENHORA DO CARMO						
14.1			RECAPEAMENTO						
14.1.1	SINAPI	72942	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-1C	M²	1.831,70	1,16	1,42	2.601,01	
14.1.2	SINAPI	72964	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE COM CAP 50/70, BINDER, INCLUSO USINAGEM E APLICACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	T	87,99	160,96	197,00	17.334,03	
14.1.3	SINAPI	72965	FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAP 50/70, EXCLUSIVE TRANSPORTE	T	87,99	191,98	234,96	20.674,13	
14.1.4	SINAPI	72887	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	tkm	2.346,24	0,92	1,13	2.651,25	
14.2			SINALIZAÇÃO HORIZONTAL						
14.2.1	SINAPI	72947	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M²	62,42	18,55	22,70	1.416,93	
14.3			SINALIZAÇÃO VERTICAL						
14.3.1	SINAPI	73916/002	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UNID.	2,00	97,14	118,89	237,78	
14.3.2	DNIT	4 S 06 200 01	FORN. E IMPLANTAÇÃO PLACA SINALIZ. SEMI-REFLETIVA	M²	0,13	244,02	298,66	38,83	
SUBTOTAL ITEM 14								44.953,96	
15			RUA JOSÉ FRANCISCO PAIXÃO						
15.1			RECAPEAMENTO						
15.1.1	SINAPI	72942	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-1C	M²	2.140,21	1,16	1,42	3.039,10	
15.1.2	SINAPI	72964	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE COM CAP 50/70, BINDER, INCLUSO USINAGEM E APLICACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	T	102,75	160,96	197,00	20.241,75	
15.1.3	SINAPI	72965	FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAP 50/70, EXCLUSIVE TRANSPORTE	T	102,75	191,98	234,96	24.142,14	

ITEM / SUB ITEM	FONTE	CÓDIGO FONTE	META / MACRO SERVIÇO / SERVIÇO	UNID.	QUANT.	CUSTO UNIT.	PREÇO UNIT. (C/ BDI)	PREÇO TOTAL	BDI 2 ou 3
15.1.4	SINAPI	72887	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	tkm	2.739,84	0,92	1,13	3.096,02	
15.2			SINALIZAÇÃO HORIZONTAL						
15.2.1	SINAPI	72947	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M²	76,33	18,55	22,70	1.732,69	
15.3			SINALIZAÇÃO VERTICAL						
15.3.1	SINAPI	73916/002	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UNID.	2,00	97,14	118,89	237,78	
15.3.2	DNIT	4 S 06 200 01	FORN. E IMPLANTAÇÃO PLACA SINALIZ. SEMI-REFLETIVA	M²	0,85	244,02	298,66	253,86	
SUBTOTAL ITEM 15								52.743,34	
16			RUA SUELY VITAL DE ARAÚJO						
16.1			RECAPEAMENTO						
16.1.1	SINAPI	72942	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-1C	M²	692,16	1,16	1,42	982,87	
16.1.2	SINAPI	72964	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE COM CAP 50/70, BINDER, INCLUSO USINAGEM E APLICACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	T	33,24	160,96	197,00	6.548,28	
16.1.3	SINAPI	72965	FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAP 50/70, EXCLUSIVE TRANSPORTE	T	33,24	191,98	234,96	7.810,07	
16.1.4	SINAPI	72887	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	tkm	886,40	0,92	1,13	1.001,63	
16.2			SINALIZAÇÃO HORIZONTAL						
16.2.1	SINAPI	72947	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M²	44,55	18,55	22,70	1.011,29	
16.3			SINALIZAÇÃO VERTICAL						
16.3.1	SINAPI	73916/002	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UNID.	2,00	97,14	118,89	237,78	
16.3.2	DNIT	4 S 06 200 01	FORN. E IMPLANTAÇÃO PLACA SINALIZ. SEMI-REFLETIVA	M²	0,60	244,02	298,66	179,20	
SUBTOTAL ITEM 16								17.771,12	
17			RUA DA UNIÃO						
17.1			RECAPEAMENTO						
17.1.1	SINAPI	72942	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-1C	M²	659,96	1,16	1,42	937,14	
17.1.2	SINAPI	72964	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE COM CAP 50/70, BINDER, INCLUSO USINAGEM E APLICACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	T	31,68	160,96	197,00	6.240,96	
17.1.3	SINAPI	72965	FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAP 50/70, EXCLUSIVE TRANSPORTE	T	31,68	191,98	234,96	7.443,53	
17.1.4	SINAPI	72887	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	tkm	844,80	0,92	1,13	954,62	
17.2			SINALIZAÇÃO HORIZONTAL						
17.2.1	SINAPI	72947	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M²	35,92	18,55	22,70	815,38	
17.3			SINALIZAÇÃO VERTICAL						
17.3.1	SINAPI	73916/002	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UNID.	2,00	97,14	118,89	237,78	
17.3.2	DNIT	4 S 06 200 01	FORN. E IMPLANTAÇÃO PLACA SINALIZ. SEMI-REFLETIVA	M²	0,60	244,02	298,66	179,20	
SUBTOTAL ITEM 17								16.808,61	
18			RUA CECÍLIO FARIAS DE CASTRO						
18.1			RECAPEAMENTO						
18.1.1	SINAPI	72942	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-1C	M²	447,22	1,16	1,42	635,05	
18.1.2	SINAPI	72964	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE COM CAP 50/70, BINDER, INCLUSO USINAGEM E APLICACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	T	21,45	160,96	197,00	4.225,65	
18.1.3	SINAPI	72965	FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAP 50/70, EXCLUSIVE TRANSPORTE	T	21,45	191,98	234,96	5.039,89	
18.1.4	SINAPI	72887	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	tkm	572,16	0,92	1,13	646,54	
18.2			SINALIZAÇÃO HORIZONTAL						
18.2.1	SINAPI	72947	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M²	27,57	18,55	22,70	625,84	
18.3			SINALIZAÇÃO VERTICAL						
18.3.1	SINAPI	73916/002	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UNID.	2,00	97,14	118,89	237,78	
18.3.2	DNIT	4 S 06 200 01	FORN. E IMPLANTAÇÃO PLACA SINALIZ. SEMI-REFLETIVA	M²	0,30	244,02	298,66	89,60	
SUBTOTAL ITEM 18								11.500,35	
19			RUA MANOEL F. DE CARVALHO						
19.1			RECAPEAMENTO						
19.1.1	SINAPI	72942	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-1C	M²	413,82	1,16	1,42	587,62	
19.1.2	SINAPI	72964	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE COM CAP 50/70, BINDER, INCLUSO USINAGEM E APLICACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	T	19,87	160,96	197,00	3.914,39	

ITEM / SUB ITEM	FONTE	CÓDIGO FONTE	META / MACRO SERVIÇO / SERVIÇO	UNID.	QUANT.	CUSTO UNIT.	PREÇO UNIT. (C/ BDI)	PREÇO TOTAL	BDI 2 ou 3
19.1.3	SINAPI	72965	FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAP 50/70, EXCLUSIVE TRANSPORTE	T	19,87	191,98	234,96	4.668,66	
19.1.4	SINAPI	72887	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	tkm	529,92	0,92	1,13	598,81	
19.2			SINALIZAÇÃO HORIZONTAL						
19.2.1	SINAPI	72947	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M²	26,61	18,55	22,70	604,05	
19.3			SINALIZAÇÃO VERTICAL						
19.3.1	SINAPI	73916/002	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UNID.	2,00	97,14	118,89	237,78	
19.3.2	DNIT	4 S 06 200 01	FORN. E IMPLANTAÇÃO PLACA SINALIZ. SEMI-REFLETIVA	M²	0,43	244,02	298,66	128,42	
SUBTOTAL ITEM 19								10.739,73	
20			RUA CLETO CAMPELO						
20.1			RECAPEAMENTO						
20.1.1	SINAPI	72942	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-1C	M²	4.842,00	1,16	1,42	6.875,64	
20.1.2	SINAPI	72964	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE COM CAP 50/70, BINDER, INCLUSO USINAGEM E APLICACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	T	232,41	160,96	197,00	45.784,77	
20.1.3	SINAPI	72965	FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAP 50/70, EXCLUSIVE TRANSPORTE	T	232,41	191,98	234,96	54.607,05	
20.1.4	SINAPI	72887	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	tkm	6.197,76	0,92	1,13	7.003,47	
20.2			SINALIZAÇÃO HORIZONTAL						
20.2.1	SINAPI	72947	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M²	249,48	18,55	22,70	5.663,20	
20.3			SINALIZAÇÃO VERTICAL						
20.3.1	SINAPI	73916/002	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UNID.	2,00	97,14	118,89	237,78	
20.3.2	DNIT	4 S 06 200 01	FORN. E IMPLANTAÇÃO PLACA SINALIZ. SEMI-REFLETIVA	M²	1,58	244,02	298,66	471,88	
SUBTOTAL ITEM 20								120.643,79	
21			TRAVESSA CLETO CAMPELO						
21.1			RECAPEAMENTO						
21.1.1	SINAPI	72942	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-1C	M²	285,12	1,16	1,42	404,87	
21.1.2	SINAPI	72964	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE COM CAP 50/70, BINDER, INCLUSO USINAGEM E APLICACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	T	13,68	160,96	197,00	2.694,96	
21.1.3	SINAPI	72965	FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAP 50/70, EXCLUSIVE TRANSPORTE	T	13,68	191,98	234,96	3.214,25	
21.1.4	SINAPI	72887	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	tkm	364,80	0,92	1,13	412,22	
21.2			SINALIZAÇÃO HORIZONTAL						
21.2.1	SINAPI	72947	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M²	33,22	18,55	22,70	754,09	
21.3			SINALIZAÇÃO VERTICAL						
21.3.1	SINAPI	73916/002	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UNID.	2,00	97,14	118,89	237,78	
21.3.2	DNIT	4 S 06 200 01	FORN. E IMPLANTAÇÃO PLACA SINALIZ. SEMI-REFLETIVA	M²	0,43	244,02	298,66	128,42	
SUBTOTAL ITEM 21								7.846,59	
22			RUA TIBURCIO LINO DE CASTRO						
22.1			RECAPEAMENTO						
22.1.1	SINAPI	72942	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-1C	M²	977,32	1,16	1,42	1.387,79	
22.1.2	SINAPI	72964	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE COM CAP 50/70, BINDER, INCLUSO USINAGEM E APLICACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	T	46,94	160,96	197,00	9.247,18	
22.1.3	SINAPI	72965	FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAP 50/70, EXCLUSIVE TRANSPORTE	T	46,94	191,98	234,96	11.029,02	
22.1.4	SINAPI	72887	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	tkm	1.251,84	0,92	1,13	1.414,58	
22.2			SINALIZAÇÃO HORIZONTAL						
22.2.1	SINAPI	72947	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M²	54,65	18,55	22,70	1.240,56	
22.3			SINALIZAÇÃO VERTICAL						
22.3.1	SINAPI	73916/002	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UNID.	2,00	97,14	118,89	237,78	
22.3.2	DNIT	4 S 06 200 01	FORN. E IMPLANTAÇÃO PLACA SINALIZ. SEMI-REFLETIVA	M²	0,85	244,02	298,66	253,86	
SUBTOTAL ITEM 22								24.810,77	
23			RUA LIBERALINO TOMÁS DE AQUINO						
23.1			RECAPEAMENTO						
23.1.1	SINAPI	72942	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-1C	M²	2.352,33	1,16	1,42	3.340,31	

ITEM / SUB ITEM	FONTE	CÓDIGO FONTE	META / MACRO SERVIÇO / SERVIÇO	UNID.	QUANT.	CUSTO UNIT.	PREÇO UNIT. (C/ BDI)	PREÇO TOTAL	BDI 2 ou 3
23.1.2	SINAPI	72964	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE COM CAP 50/70, BINDER, INCLUSO USINAGEM E APLICACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	T	112,97	160,96	197,00	22.255,09	
23.1.3	SINAPI	72965	FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAP 50/70, EXCLUSIVE TRANSPORTE	T	112,97	191,98	234,96	26.543,43	
23.1.4	SINAPI	72887	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	tkm	3.012,48	0,92	1,13	3.404,10	
23.2			SINALIZAÇÃO HORIZONTAL						
23.2.1	SINAPI	72947	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M²	84,58	18,55	22,70	1.919,97	
23.3			SINALIZAÇÃO VERTICAL						
23.3.1	SINAPI	73916/002	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UNID.	2,00	97,14	118,89	237,78	
23.3.2	DNIT	4 S 06 200 01	FORN. E IMPLANTAÇÃO PLACA SINALIZ. SEMI-REFLETIVA	M²	0,55	244,02	298,66	164,26	
SUBTOTAL ITEM 23								57.864,94	
24			RUA JOÃO GONÇALVES DOS SANTOS						
24.1			RECAPEAMENTO						
24.1.1	SINAPI	72942	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-1C	M²	2.364,40	1,16	1,42	3.357,45	
24.1.2	SINAPI	72964	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE COM CAP 50/70, BINDER, INCLUSO USINAGEM E APLICACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	T	113,50	160,96	197,00	22.359,50	
24.1.3	SINAPI	72965	FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAP 50/70, EXCLUSIVE TRANSPORTE	T	113,50	191,98	234,96	26.667,96	
24.1.4	SINAPI	72887	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	tkm	3.026,56	0,92	1,13	3.420,01	
24.2			SINALIZAÇÃO HORIZONTAL						
24.2.1	SINAPI	72947	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M²	92,28	18,55	22,70	2.094,76	
24.3			SINALIZAÇÃO VERTICAL						
24.3.1	SINAPI	73916/002	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UNID.	2,00	97,14	118,89	237,78	
24.3.2	DNIT	4 S 06 200 01	FORN. E IMPLANTAÇÃO PLACA SINALIZ. SEMI-REFLETIVA	M²	0,85	244,02	298,66	253,86	
SUBTOTAL ITEM 24								58.391,32	
25			RUA JOSÉ JORDÃO CABRAL						
25.1			RECAPEAMENTO						
25.1.1	SINAPI	72942	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-1C	M²	1.013,10	1,16	1,42	1.438,60	
25.1.2	SINAPI	72964	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE COM CAP 50/70, BINDER, INCLUSO USINAGEM E APLICACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	T	48,63	160,96	197,00	9.580,11	
25.1.3	SINAPI	72965	FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAP 50/70, EXCLUSIVE TRANSPORTE	T	48,58	191,98	234,96	11.414,36	
25.1.4	SINAPI	72887	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	tkm	1.295,36	0,92	1,13	1.463,76	
25.2			SINALIZAÇÃO HORIZONTAL						
25.2.1	SINAPI	72947	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M²	41,91	18,55	22,70	951,36	
25.3			SINALIZAÇÃO VERTICAL						
25.3.1	SINAPI	73916/002	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UNID.	2,00	97,14	118,89	237,78	
25.3.2	DNIT	4 S 06 200 01	FORN. E IMPLANTAÇÃO PLACA SINALIZ. SEMI-REFLETIVA	M²	0,85	244,02	298,66	253,86	
SUBTOTAL ITEM 25								25.339,83	
26			RUA LEONARDO PORTO						
26.1			RECAPEAMENTO						
26.1.1	SINAPI	72942	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-1C	M²	3.650,00	1,16	1,42	5.183,00	
26.1.2	SINAPI	72964	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE COM CAP 50/70, BINDER, INCLUSO USINAGEM E APLICACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	T	175,20	160,96	197,00	34.514,40	
26.1.3	SINAPI	72965	FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAP 50/70, EXCLUSIVE TRANSPORTE	T	175,20	191,98	234,96	41.164,99	
26.1.4	SINAPI	72887	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	tkm	4.672,00	0,92	1,13	5.279,36	
26.2			SINALIZAÇÃO HORIZONTAL						
26.2.1	SINAPI	72947	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M²	117,06	18,55	22,70	2.657,26	
26.3			SINALIZAÇÃO VERTICAL						
26.3.1	SINAPI	73916/002	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UNID.	2,00	97,14	118,89	237,78	
26.3.2	DNIT	4 S 06 200 01	FORN. E IMPLANTAÇÃO PLACA SINALIZ. SEMI-REFLETIVA	M²	0,55	244,02	298,66	164,26	
SUBTOTAL ITEM 26								89.201,05	
27			RUA DO CRUZEIRO						

ITEM / SUB ITEM	FONTE	CÓDIGO FONTE	META / MACRO SERVIÇO / SERVIÇO	UNID.	QUANT.	CUSTO UNIT.	PREÇO UNIT. (C/ BDI)	PREÇO TOTAL	BDI 2 ou 3
27.1			RECAPEAMENTO						
27.1.1	SINAPI	72942	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-1C	M²	2.064,00	1,16	1,42	2.930,88	
27.1.2	SINAPI	72964	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE COM CAP 50/70, BINDER, INCLUSO USINAGEM E APLICACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	T	99,07	160,96	197,00	19.516,79	
27.1.3	SINAPI	72965	FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAP 50/70, EXCLUSIVE TRANSPORTE	T	99,07	191,98	234,96	23.277,49	
27.1.4	SINAPI	72887	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	tkm	2.641,92	0,92	1,13	2.985,37	
27.2			SINALIZAÇÃO HORIZONTAL						
27.2.1	SINAPI	72947	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M²	78,22	18,55	22,70	1.775,59	
27.3			SINALIZAÇÃO VERTICAL						
27.3.1	SINAPI	73916/002	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UNID.	2,00	97,14	118,89	237,78	
27.3.2	DNIT	4 S 06 200 01	FORN. E IMPLANTAÇÃO PLACA SINALIZ. SEMI-REFLETIVA	M²	0,25	244,02	298,66	74,67	
SUBTOTAL ITEM 27								50.798,57	
28			RUA VEREADOR JOSÉ SERAFINO FREIRE						
28.1			RECAPEAMENTO						
28.1.1	SINAPI	72942	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-1C	M²	2.871,10	1,16	1,42	4.076,96	
28.1.2	SINAPI	72964	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE COM CAP 50/70, BINDER, INCLUSO USINAGEM E APLICACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	T	137,81	160,96	197,00	27.148,57	
28.1.3	SINAPI	72965	FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAP 50/70, EXCLUSIVE TRANSPORTE	T	137,81	191,98	234,96	32.379,84	
28.1.4	SINAPI	72887	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	tkm	3.674,88	0,92	1,13	4.152,61	
28.2			SINALIZAÇÃO HORIZONTAL						
28.2.1	SINAPI	72947	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M²	101,80	18,55	22,70	2.310,86	
28.3			SINALIZAÇÃO VERTICAL						
28.3.1	SINAPI	73916/002	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UNID.	2,00	97,14	118,89	237,78	
28.3.2	DNIT	4 S 06 200 01	FORN. E IMPLANTAÇÃO PLACA SINALIZ. SEMI-REFLETIVA	M²	1,40	244,02	298,66	418,12	
SUBTOTAL ITEM 28								70.724,74	
29			RUA DR JÚLIO BARBALHO						
29.1			RECAPEAMENTO						
29.1.1	SINAPI	72942	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-1C	M²	307,00	1,16	1,42	435,94	
29.1.2	SINAPI	72964	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE COM CAP 50/70, BINDER, INCLUSO USINAGEM E APLICACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	T	14,73	160,96	197,00	2.901,81	
29.1.3	SINAPI	72965	FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAP 50/70, EXCLUSIVE TRANSPORTE	T	14,73	191,98	234,96	3.460,96	
29.1.4	SINAPI	72887	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	tkm	392,96	0,92	1,13	444,04	
29.2			SINALIZAÇÃO HORIZONTAL						
29.2.1	SINAPI	72947	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M²	24,06	18,55	22,70	546,16	
29.3			SINALIZAÇÃO VERTICAL						
29.3.1	SINAPI	73916/002	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UNID.	2,00	97,14	118,89	237,78	
29.3.2	DNIT	4 S 06 200 01	FORN. E IMPLANTAÇÃO PLACA SINALIZ. SEMI-REFLETIVA	M²	0,30	244,02	298,66	89,60	
SUBTOTAL ITEM 29								8.116,29	
30			RUA ANTÔNIO PEREIRA DE LIMA						
30.1			RECAPEAMENTO						
30.1.1	SINAPI	72942	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-1C	M²	4.255,40	1,16	1,42	6.042,67	
30.1.2	SINAPI	72964	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE COM CAP 50/70, BINDER, INCLUSO USINAGEM E APLICACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	T	204,24	160,96	197,00	40.235,28	
30.1.3	SINAPI	72965	FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAP 50/70, EXCLUSIVE TRANSPORTE	T	204,24	191,98	234,96	47.988,23	
30.1.4	SINAPI	72887	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	tkm	5.446,40	0,92	1,13	6.154,43	
30.2			SINALIZAÇÃO HORIZONTAL						
30.2.1	SINAPI	72947	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M²	127,28	18,55	22,70	2.889,26	
30.3			SINALIZAÇÃO VERTICAL						
30.3.1	SINAPI	73916/002	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UNID.	2,00	97,14	118,89	237,78	
30.3.2	DNIT	4 S 06 200 01	FORN. E IMPLANTAÇÃO PLACA SINALIZ. SEMI-REFLETIVA	M²	0,43	244,02	298,66	128,42	
SUBTOTAL ITEM 30								103.676,07	

ITEM / SUB ITEM	FONTE	CÓDIGO FONTE	META / MACRO SERVIÇO / SERVIÇO	UNID.	QUANT.	CUSTO UNIT.	PREÇO UNIT. (C/ BDI)	PREÇO TOTAL	BDI 2 ou 3
TOTAL								1.693.144,77	

☒ Declaro que, para os serviços do SINAPI, a composição dos encargos sociais atende ao estabelecido na tabela SINAPI / PE

ANEXOS:

Composição de serviços de outras fontes.

Composição de encargos sociais de outras fontes.

COMENTÁRIOS:

CAMOCIM DE SÃO FÉLIX, 01 DE DEZEMBRO DE 2015
Local/Data

Eng./Arq. Responsável
Nome: LEONARDO MENEZES DE SÁ
CREA/CAU 29.936 D/PE

Tomador
Nome: UILSON DE MOURA FRANÇA
Cargo: PREFEITO

TOMADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX
CONTRATO N°: 1017.274-40/2014
OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM REVESTIMENTO ASFALTICO SOBRE O PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO GRANITICO EXISTENTE
PROGRAMA: PLANEJAMENTO URBANO
MODALIDADE: CONSTRUÇÃO
GESTOR: UILSON DE MOURA FRANÇA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DATA BASE

DEZ/2015

REGIME ADOTADO:

Não Desonerado

DATA PREÇO DAS FONTES:

BDI 1 (principal):	22,39%	SINAPI	NOVEMBRO / 2015
BDI 2 (equipamentos):		DNIT	MAIO / 2015
BDI 3 (outros):			

ITEM / SUB ITEM	FONTE	CÓDIGO FONTE	META / MACRO SERVIÇO / SERVIÇO	UNID.	QUANT.	CUSTO UNIT.	PREÇO UNIT. (C/ BDI)	PREÇO TOTAL	BDI 2 ou 3
1			RUA GUSTAVO MONTEIRO DOS SANTOS						
1.1			SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.1.1	SINAPI	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M²	10,00	346,58	424,18	4.241,80	
1.2			RECAPEAMENTO						
1.2.1	SINAPI	72942	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSAO RR-1C	M²	8.838,74	1,16	1,42	12.551,01	
1.2.2	SINAPI	72964	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE COM CAP 50/70, BINDER, INCLUSO USINAGEM E APLICACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	T	424,27	160,96	197,00	83.581,19	
1.2.3	SINAPI	72965	FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE(CBUQ),CAP 50/70, EXCLUSIVE TRANSPORTE	T	424,27	191,98	234,96	99.686,48	
1.2.4	SINAPI	72887	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	M³xkm	11.313,92	0,92	1,13	12.784,73	
1.3			SINALIZAÇÃO HORIZONTAL						
1.3.1	SINAPI	72947	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M²	334,85	18,55	22,70	7.601,10	
1.4			SINALIZAÇÃO VERTICAL						
1.4.1	SINAPI	73916/002	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UNID.	2,00	97,14	118,89	237,78	
1.4.2	DNIT	4 S 06 200 01	FORN. E IMPLANTAÇÃO PLACA SINALIZ. SEMI-REFLETIVA	M²	1,35	244,02	298,66	403,19	
SUBTOTAL ITEM 1								221.087,28	
2			2ª TRAVESSA GUSTAVO MONTEIRO						
2.1			RECAPEAMENTO						
2.1.1	SINAPI	72942	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSAO RR-1C	M²	501,42	1,16	1,42	712,02	
2.1.2	SINAPI	72964	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE COM CAP 50/70, BINDER, INCLUSO USINAGEM E APLICACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	T	24,07	160,96	197,00	4.741,79	
2.1.3	SINAPI	72965	FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE(CBUQ),CAP 50/70, EXCLUSIVE TRANSPORTE	T	24,07	191,98	234,96	5.655,49	
2.1.4	SINAPI	72887	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	M³xkm	641,92	0,92	1,13	725,37	
2.2			SINALIZAÇÃO HORIZONTAL						
2.2.1	SINAPI	72947	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M²	29,30	18,55	22,70	665,11	
2.3			SINALIZAÇÃO VERTICAL						
2.3.1	SINAPI	73916/002	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UNID.	2,00	97,14	118,89	237,78	
2.3.2	DNIT	4 S 06 200 01	FORN. E IMPLANTAÇÃO PLACA SINALIZ. SEMI-REFLETIVA	M²	0,60	244,02	298,66	179,20	
SUBTOTAL ITEM 2								12.916,76	
3			TRECHO DA RUA MARIA XAVIER DO NASCIMENTO						
3.1			RECAPEAMENTO						
3.1.1	SINAPI	72942	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSAO RR-1C	M²	668,80	1,16	1,42	949,70	
3.1.2	SINAPI	72964	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE COM CAP 50/70, BINDER, INCLUSO USINAGEM E APLICACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	T	32,12	160,96	197,00	6.327,64	
3.1.3	SINAPI	72965	FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE(CBUQ),CAP 50/70, EXCLUSIVE TRANSPORTE	T	32,12	191,98	234,96	7.546,92	
3.1.4	SINAPI	72887	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	M³xkm	856,32	0,92	1,13	967,64	
3.2			SINALIZAÇÃO HORIZONTAL						
3.2.1	SINAPI	72947	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M²	33,03	18,55	22,70	749,78	

ITEM / SUB ITEM	FONTE	CÓDIGO FONTE	META / MACRO SERVIÇO / SERVIÇO	UNID.	QUANT.	CUSTO UNIT.	PREÇO UNIT. (C/ BDI)	PREÇO TOTAL	BDI 2 ou 3
3.3			SINALIZAÇÃO VERTICAL						
3.3.1	SINAPI	73916/002	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UNID.	2,00	97,14	118,89	237,78	
3.3.2	DNIT	4 S 06 200 01	FORN. E IMPLANTAÇÃO PLACA SINALIZ. SEMI-REFLETIVA	M²	0,60	244,02	298,66	179,20	
SUBTOTAL ITEM 3								16.958,66	
4			RUA PEDRO TEIXEIRA DE ARAÚJO						
4.1			RECAPEAMENTO						
4.1.1	SINAPI	72942	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-1C	M²	5.555,84	1,16	1,42	7.889,29	
4.1.2	SINAPI	72964	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE COM CAP 50/70, BINDER, INCLUSO USINAGEM E APLICACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	T	266,70	160,96	197,00	52.539,90	
4.1.3	SINAPI	72965	FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE(CBUQ),CAP 50/70, EXCLUSIVE TRANSPORTE	T	266,70	191,98	234,96	62.663,83	
4.1.4	SINAPI	72887	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	M³xkm	7.111,68	0,92	1,13	8.036,20	
4.2			SINALIZAÇÃO HORIZONTAL						
4.2.1	SINAPI	72947	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M²	163,60	18,55	22,70	3.713,72	
4.3			SINALIZAÇÃO VERTICAL						
4.3.1	SINAPI	73916/002	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UNID.	2,00	97,14	118,89	237,78	
4.3.2	DNIT	4 S 06 200 01	FORN. E IMPLANTAÇÃO PLACA SINALIZ. SEMI-REFLETIVA	M²	0,93	244,02	298,66	277,75	
SUBTOTAL ITEM 4								135.358,47	
5			RUA PADRE HERMÍNIO DE QUEIROZ						
5.1			RECAPEAMENTO						
5.1.1	SINAPI	72942	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-1C	M²	1.998,00	1,16	1,42	2.837,16	
5.1.2	SINAPI	72964	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE COM CAP 50/70, BINDER, INCLUSO USINAGEM E APLICACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	T	95,90	160,96	197,00	18.892,30	
5.1.3	SINAPI	72965	FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE(CBUQ),CAP 50/70, EXCLUSIVE TRANSPORTE	T	95,90	191,98	234,96	22.532,66	
5.1.4	SINAPI	72887	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	M³xkm	2.557,44	0,92	1,13	2.889,91	
5.2			SINALIZAÇÃO HORIZONTAL						
5.2.1	SINAPI	72947	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M²	83,34	18,55	22,70	1.891,82	
5.3			SINALIZAÇÃO VERTICAL						
5.3.1	SINAPI	73916/002	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UNID.	2,00	97,14	118,89	237,78	
5.3.2	DNIT	4 S 06 200 01	FORN. E IMPLANTAÇÃO PLACA SINALIZ. SEMI-REFLETIVA	M²	0,85	244,02	298,66	253,86	
SUBTOTAL ITEM 5								49.535,49	
6			RUA JOANA COUTINHO						
6.1			RECAPEAMENTO						
6.1.1	SINAPI	72942	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-1C	M²	1.842,10	1,16	1,42	2.615,78	
6.1.2	SINAPI	72964	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE COM CAP 50/70, BINDER, INCLUSO USINAGEM E APLICACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	T	88,42	160,96	197,00	17.418,74	
6.1.3	SINAPI	72965	FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE(CBUQ),CAP 50/70, EXCLUSIVE TRANSPORTE	T	88,42	191,98	234,96	20.775,16	
6.1.4	SINAPI	72887	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	M³xkm	2.357,76	0,92	1,13	2.664,27	
6.2			SINALIZAÇÃO HORIZONTAL						
6.2.1	SINAPI	72947	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M²	100,97	18,55	22,70	2.292,02	
6.3			SINALIZAÇÃO VERTICAL						
6.3.1	SINAPI	73916/002	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UNID.	2,00	97,14	118,89	237,78	
6.3.2	DNIT	4 S 06 200 01	FORN. E IMPLANTAÇÃO PLACA SINALIZ. SEMI-REFLETIVA	M²	0,68	244,02	298,66	203,09	
SUBTOTAL ITEM 6								46.206,84	
7			TRAVESSA JOANA DOS SANTOS						
7.1			RECAPEAMENTO						
7.1.1	SINAPI	72942	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-1C	M²	564,62	1,16	1,42	801,76	
7.1.2	SINAPI	72964	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE COM CAP 50/70, BINDER, INCLUSO USINAGEM E APLICACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	T	27,09	160,96	197,00	5.336,73	

ITEM / SUB ITEM	FONTE	CÓDIGO FONTE	META / MACRO SERVIÇO / SERVIÇO	UNID.	QUANT.	CUSTO UNIT.	PREÇO UNIT. (C/ BDI)	PREÇO TOTAL	BDI 2 ou 3
7.1.3	SINAPI	72965	FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE(CBUQ),CAP 50/70, EXCLUSIVE TRANSPORTE	T	27,09	191,98	234,96	6.365,07	
7.1.4	SINAPI	72887	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	M³xkm	722,56	0,92	1,13	816,49	
7.2			SINALIZAÇÃO HORIZONTAL						
7.2.1	SINAPI	72947	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M²	30,77	18,55	22,70	698,48	
7.3			SINALIZAÇÃO VERTICAL						
7.3.1	SINAPI	73916/002	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UNID.	2,00	97,14	118,89	237,78	
7.3.2	DNIT	4 S 06 200 01	FORN. E IMPLANTAÇÃO PLACA SINALIZ. SEMI-REFLETIVA	M²	0,60	244,02	298,66	179,20	
SUBTOTAL ITEM 7								14.435,51	
8			RUA LOURENÇO DE LIMA						
8.1			RECAPEAMENTO						
8.1.1	SINAPI	72942	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-1C	M²	917,58	1,16	1,42	1.302,96	
8.1.2	SINAPI	72964	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE COM CAP 50/70, BINDER, INCLUSO USINAGEM E APLICACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	T	44,04	160,96	197,00	8.675,88	
8.1.3	SINAPI	72965	FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE(CBUQ),CAP 50/70, EXCLUSIVE TRANSPORTE	T	44,04	191,98	234,96	10.347,64	
8.1.4	SINAPI	72887	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	M³xkm	1.174,40	0,92	1,13	1.327,07	
8.2			SINALIZAÇÃO HORIZONTAL						
8.2.1	SINAPI	72947	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M²	60,56	18,55	22,70	1.374,71	
8.3			SINALIZAÇÃO VERTICAL						
8.3.1	SINAPI	73916/002	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UNID.	4,00	97,14	118,89	475,56	
8.3.2	DNIT	4 S 06 200 01	FORN. E IMPLANTAÇÃO PLACA SINALIZ. SEMI-REFLETIVA	M²	0,60	244,02	298,66	179,20	
SUBTOTAL ITEM 8								23.683,02	
TOTAL								520.182,03	

☒ Declaro que, para os serviços do SINAPI, a composição dos encargos sociais atende ao estabelecido na tabela SINAPI / PE

ANEXOS:

Composição de serviços de outras fontes.

Composição de encargos sociais de outras fontes.

COMENTÁRIOS:

CAMOCIM DE SÃO FÉLIX, 01 DE DEZEMBRO DE 2015

Local/Data

Eng./Arq. Responsável

Nome: LEONARDO MENEZES DE SÁ
CREA/CAL 29.936 D/PE

Tomador

Nome: UILSON DE MOURA FRANÇA
Cargo: PREFEITO



FALTICO EM VIAS URBANAS COM SERVIÇOS DE LIMPEZA E LAVAGEM DA PISTA, PINTURA DE LIGAÇÃO, REMOÇÃO DE MEIO-FIO, MEIO-FIO, REPERFILAMENTO COM CBUQ REVESTIMENTO COM CBUQ SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL E PLACAS DE OBRA. A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir do dia 31 de Maio de 2016, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacaoaltonlontra@gmail.com. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados a e-mail acima mencionados - Telefone 46-3538-1177

Salto do Lontra-PR, 15 de junho de 2016.
MAURÍCIO BAU
Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2016 - SRP

EXCLUSIVO MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 28 de junho de 2016, nas dependências da Prefeitura Municipal, sita a Rua Rio Grande do Sul, 975, em Salto do Lontra, Paraná, Brasil, PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para secretaria municipal de saúde. Critério de Julgamento: Menor Preço Por Item. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir do dia 14 de junho de 2016, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado ou pelo email licitacaoaltonlontra@gmail.com.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2016 - SRP

O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 29 de junho de 2016, nas dependências da Prefeitura Municipal, sita a Rua Rio Grande do Sul, 975, em Salto do Lontra, Paraná, Brasil, PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Para eventual e futura contratação de empresa para execução de serviços de sinalização horizontal em pavimentação asfáltica. Critério de Julgamento: Menor Preço Por Item. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir do dia 14 de junho de 2016, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado ou pelo email licitacaoaltonlontra@gmail.com.

Salto do Lontra-PR, 14 de junho de 2016.
MAURÍCIO BAU
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2016

Síntese do objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMÁCIA BÁSICA CENTRAL, UNIDADES DE SAÚDE E PRONTO ATENDIMENTO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Sessão de entrega de envelopes: 30/06/2016 até às 08h00min. Sessão de Julgamento: 30/06/2016 às 08h00min. Para informações e obtenção do instrumento convocatório, anexos e alterações: site www.santahelena.pr.gov.br, e/ou Departamento de Licitações, Compras e Contratos do Município - Rua Paraguai, 1401 - Centro, Santa Helena - PR.

Santa Helena, 14 de junho de 2016.
MARLY REGINA MAÇANEIRO
Secretaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE

DESPACHO DO PREFEITO Em 14 de junho de 2016

CONCORRÊNCIA Nº 4/2016

De acordo com a Ata da Comissão de Licitações nomeados pela Portaria nº 011/2016 de 17 de Março de 2016 e integrada pelos Senhores: Josiney Kaspar, Edilson Placido dos Santos, Sirlene Ferreira Augustinaki e Marisa Aparecida da Silva, HOMOLOGO o parecer da mesma, ADJUDICO o objeto desta Licitação, e comunico ao proponente vencedor: CONSTRUTORA KARTAL LTDA, para a assinatura do Contrato.

AMARILDO RIGOLIN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2016

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUA, Estado do Paraná, através de Pregoeiro(s) e Equipe de Apoio, designados na forma do Decreto nº 4.365 de 28 de abril de 2016 tomam público que realizará procedimento licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, da seguinte forma: OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente, destinados ao Departamento Municipal de Saúde, para Execução da Proposta Parlamentar nº 10376 98 3000/1140-03, firmado com o Ministério da Saúde e o Município de São João do Caiua-PR.

DATA/HORA: 05/07/2016, às 10:00 horas. LOCAL: Sala de Licitações desta Prefeitura Municipal, situada à Rua Dom Pedro II, 800, centro, São João do Caiua - Pr. RETIRAR O EDITAL: Pelo site desta prefeitura www.saojoaodocaiua.pr.gov.br, ou pelo email licitacao@saojoaodocaiua.pr.gov.br.

INFORMAÇÕES: Pregoeiro e Equipe de Apoio, no endereço: Rua Dom Pedro II, 800, centro, ou pelo telefone: (44) 3445-8150, ramal 205.

São João do Caiua, 15 de junho de 2016.
JOSÉ CARLOS DA SILVA MAIA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 201/2016- SERMALI

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Medicamentos, necessários a Secretaria Municipal de Saúde.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 29 de junho de 2016 às 09h00min.

INÍCIO DA DISPUTA: 29 de junho de 2016 às 14h00min. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do endereço eletrônico: https://www6.caixa.gov.br/fornecedores/pregao_oc/index.asp Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sito na Rua Passos Oliveira nº 1101 - Centro, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelo telefone (41) 3381-6694 e/ou 3381-6670.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 202/2016- SERMALI

OBJETO: Registro de preços - contratação de empresa para realização de exames para o Hospital e Maternidade Municipal de São José dos Pinhais.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 30 de junho de 2016 às 09h00min.

INÍCIO DA DISPUTA: 30 de junho de 2016 às 10h00min. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do endereço eletrônico: https://www6.caixa.gov.br/fornecedores/pregao_oc/index.asp Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sito na Rua Passos Oliveira nº 1101 - Centro, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelo telefone (41) 3381-6694 e/ou 3381-6670.

São José dos Pinhais, 14 de junho de 2016.
PAULO CESAR MAGNUSKEI
Secretário Municipal de Recursos Materiais e Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 136/2016

OBJETO: Seleção de propostas visando REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, com vigência a partir de Julho/2016, para aquisição de alimentos destinados às crianças e adolescentes acolhidos nas Casas Abrigo do Município, conforme plano de ação e portaria 625/2010 do MDS, sendo que os alimentos deverão ser entregues de acordo com a necessidade das casas, visando a manutenção das atividades de acolhimento das crianças e adolescentes. DATA DE ABERTURA: 11 de JULHO de 2016, às 08h30min.

Em 15 de junho de 2016.
NELVIO JOSÉ HÜBNER
Secretário da Administração

ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2016

Processo Licitatório nº 28/2016. Objeto: CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS em ruas do Povoado de Extrema, localizado no interior do Município de Afrânio/PE. Resultado da Habilitação: a empresa OLIVEIRA DIAS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA foi INABILITADA por ter descumprido: o subitem I da alínea "c" do item 10.4 do Edital e as alíneas "b", "c" e "f" do item 10.7 do Edital; as empresas RM CONSTRUÇÃO LTDA - ME, S.A. SOUZA CONSTRUTORA LTDA - EPP e LEANDRO SAMPAIO ENGENHARIA EIRELI - EPP foram declaradas habilitadas. Ficam todas as empresas participantes regularmente notificadas para, em assim querendo, interpor recurso no prazo legal. Não havendo interposição de recursos, fica designada a data de 23 de junho de 2016, às 10h00min, para abertura dos envelopes contendo as propostas de preços dos licitantes habilitados, no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Afrânio.

Afrânio-PE, 10 de junho de 2016.
NOME CÍCERO DA PAIXÃO ARAÚJO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FELIX

AVISO DE ADIAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 1/2016

Processo Licitatório Nº 012/2016. CPL. Concorrência Nº 001/2016. Obras. Execução das Obras de Pavimentação Asfáltica em diversas ruas, de acordo com os Contratos de Repasse: Lote 1 - PT 1016.216-23; Lote II - PT 1017.274-40, neste Município, de acordo com Projeto Básico e Planilhas Orçamentárias anexos. Valor Máximo de R\$ 2.213.326,80 (Dois Milhões, Duzentos e Treze Mil, Trezentos e Vinte e Seis Reais e Oitenta Centavos). Data e Local da Sessão de Abertura: Adida sine die. O presente adiamento decorreu da necessidade de modificações nas especificações técnicas de seu objeto. Mais informações podem ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal, situada à Praça São Félix, Nº 20, Sala da CPL, Centro, Camocim de São Félix - PE, CEP: 55665-000, ou através do Fone/fax: (81) 3743-1156, no horário de 8h00 às 12h00, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitaprefeitura2013@yahoo.com.br.

Em 15 de junho de 2016.
MARIA SILVÂNIA DE MOURA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2016

Processo Licitatório Nº 13/2016

O Fundo Municipal de Saúde de Canhotinho-PE, através da sua Pregoeira torna pública a homologação do Pregão Presencial Nº 007/2016, destinado a fornecimento de Equipamentos e material permanente, para Atenção Básica do Município de Canhotinho, conforme Proposta do Ministério da Saúde nº 09.154.486000/1140-01, em favor das firmas: DENTAL GARANHUNS - MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - COM. REP. MACIEL CAVALCANTI LTDA - ME, ESTABELECIDÀ À RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 16 - CENTRO - GARANHUNS - PE - CNPJ Nº 00.956.869/0001-04, ganhou os itens: 01, 09, 14, 15, 20, 36, 45, 46, 52, 53, 55 e 56, perfazendo um total de R\$ 32.834,89. PIMENTEL COFRES E MOVEIS LTDA EPP, ESTABELECIDÀ À AVENIDA DANTAS BARRETO, 107 - CENTRO - GARANHUNS - PE - CNPJ Nº 05.065.380/0001-66, ganhou os itens: 02, 07, 12, 18, 19, 26, 27, 35, 38, 44, 47 e 51, perfazendo um total de R\$ 11.424,05. BETA SOLUTIONS LTDA, ESTABELECIDÀ À AVENIDA GENERAL SAN MARTINS, 761 - CORDEIRO - RECIFE - PE - CNPJ Nº 11.028.345/0001-70, ganhou os itens: 10, 11, 21, 22, 33, 40, 41, 42 e 43, perfazendo um total de R\$ 10.130,09. GR IND. E COM. DE MOVEIS E INFORMÁTICA LTDA, ESTABELECIDÀ À RUA ALTINO FRAGA, 389 - SANTA ROSA - PALMARES - PE - CNPJ Nº 11.543.636/0001-04, ganhou os itens: 05, 06, 37, 39 e 54, perfazendo um total de R\$ 25.169,00. BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - EPP, ESTABELECIDÀ À RUA ANTÔNIO GRAVATA, 132 - BELO HORIZONTE - MG - CNPJ Nº 09.560.267/0001-08, ganhou os itens: 03, 04, 08, 16, 25, 34 e 57, perfazendo um total de R\$ 32.833,95. E CB CIRURGICA DO BRASIL LTDA - ME, ESTABELECIDÀ À AVENIDA PROFESSOR JOAQUIM CAVALCANTI, 533 - IPUTINGA - RECIFE - PE - CNPJ Nº 00.534.095/0001-23, ganhou os itens: 13, 17, 24, 28, 29, 30, 31, 32, 48, 49 e 50, perfazendo um total de R\$ 58.852,50. Ao mesmo tempo as convocam para assinatura do contrato dentro do prazo do edital.

Canhotinho-PE, 15 de junho de 2016.
JUCILEIDE BORGES GOMES DA SILVA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX
ADIAMENTO**

Processo Licitatório Nº 012/2016. CPL. Concorrência Nº 001/2016. Obras. Execução das Obras de Pavimentação Asfáltica em diversas ruas, de acordo com os Contratos de Repasse: Lote I – PT 1016.216-23; Lote II – PT 1017.274-40, neste Município, de acordo com Projeto Básico e Planilhas Orçamentárias anexos. Valor Máximo de R\$ 2.213.326,80 (Dois Milhões, Duzentos e Treze Mil, Trezentos e Vinte e Seis Reais e Oitenta Centavos). Data e Local da Sessão de Abertura: Adiada *sine die*. O presente adiamento decorreu da necessidade de modificações nas especificações técnicas de seu objeto. Mais informações podem ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal, situada à Praça São Félix, Nº 20, Sala da CPL, Centro, Camocim de São Félix – PE, CEP: 55665-000, ou através do Fone/fax: (81) 3743-1156, no horário de 8h00 às 12h00, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitaprefeitura2013@yahoo.com.br.

MARIA SILVÂNIA DE MOURA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Márcio André da Silva
Código Identificador:D15ADD82

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX
ADIAMENTO**

Processo Licitatório Nº 014/2016. CPL. Tomada de Preços Nº 001/2016. Obras. Contratação de Empresa de Engenharia para Execução da Obra de Pavimentação em Paralelepípedo Granítico em Diversas Ruas, neste Município, de acordo com o Termo de Adesão – FEM 2015, conforme Ofício, Projeto Básico e Planilha Orçamentária anexa. Valor Máximo para Lote I: R\$ 961.540,24 (Novecentos e Sessenta e Um Mil, Quinhentos e Quarenta Reais e Vinte e Quatro Centavos), e para o Lote II: R\$ 208.168,81 (Duzentos e Oito Mil, Cento e Sessenta e Oito Reais e Oitenta e Um Centavos). Data e Local da Sessão de Abertura: 04/07/2016, às 09h00min na sede da Prefeitura Municipal, sala da CPL, situada à Praça São Félix, nº 20, Centro, CEP: 55665-000. O presente adiamento decorreu da necessidade de modificações nas especificações técnicas de seu objeto. Mais informações podem ser obtidas no endereço supracitado, ou através do Fone/fax: (81) 3743-1156, no horário de 8h00 às 12h00, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitaprefeitura2013@yahoo.com.br.

MARIA SILVÂNIA DE MOURA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Márcio André da Silva
Código Identificador:CF7F8394

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE DORMENTES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
AVISO RESULTADO DE CERTAME (PEÇAS) PREGÃO
PRESENCIAL Nº 006/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
025/2016**

**PROCESSO LICITATÓRIO 025/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2016**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES-PE torna público o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 006/2016, Processo Licitatório n. 025/2016, referente à **Registro de Preço para aquisição de peças para aplicação em veículos a serviço das secretarias da Prefeitura Municipal de Dormentes. Com a finalidade de receberem e abrirem os Envelopes das Propostas e de Habilitação**, abertura efetuada em 14/06/2016, às 08:00hs, resultado: **VENCEDORA:** a empresa **José de Albuquerque Coelho – EPP**, inscrito no CNPJ/MF nº 00.812.219/0001-95, para todos os

itens no valor global de R\$ 8.396,00 (Oito mil, trezentos e noventa e seis reais). Informações: www.dormentes.pe.gov.br.

Dormentes-PE, 14 de Junho de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS PIRES DE MENEZES
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco de Assis Pires de Menezes
Código Identificador:B9A275EC

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA**

AVISO DE EDITAL

**PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº
003/2016 – REGISTRO DE PREÇOS:**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de Container de lixo visando atender as necessidades de Infra Estrutura do Município. Data e hora de abertura: 07/07/2016 às 09:30 horas. **Informações** na sala da CPL, sita à Avenida Drº Antônio de Castro 680 – Escada - PE, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital no horário das 08:00 às 12:00 hs.

Escada, 15 de Junho de 2016.

SILVANA LUCIA LINS DE OLIVEIRA CORREIA DE MELO.
Pregoeira.

Publicado por:
Fabiana Adelina Pereira
Código Identificador:AC4EA3A9

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESCADA**

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº
011/2016 – OBJETO:** Aquisição parcelada de medicamentos diversos para atender as necessidades das Unidades de Saúde deste Município. Data e hora de abertura: 07/07/2016 às 14:00 horas. **Informações** na sala da CPL, sita à Avenida Drº Antônio de Castro 680 – Escada - PE, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital no horário das 08:00 às 12:00 hs.

Escada, 15 de Junho de 2016.

SILVANA LUCIA LINS DE OLIVEIRA CORREIA DE MELO
Pregoeira.

Publicado por:
Fabiana Adelina Pereira
Código Identificador:A6119603

**SECRETARIA DE GOVERNO, CONTROLE DAS METAS
PÚBLICAS E PARTICIPAÇÃO SOCIAL
CHAMAMENTO PÚBLICO**

CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2006

OBJETO: Seleção de entidade, qualificada como organização social, no âmbito do Município de Escada - PE, para gerenciamento, operacionalização e execução de ações e serviços de Saúde em Unidades Municipais de Saúde de forma compartilhada e complementar. Data e hora de abertura: 07/07/2016 às 11:30 horas. **Informações** na sala da CPL, sita à Avenida Drº Antônio de Castro 680 – Escada - PE, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital no horário das 08:00 às 12:00 hs.

EDITAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012 / 2016 CONCORRÊNCIA Nº 001 / 2016

A Presidente da Comissão Permanente de Licitações, de ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Camocim de São Félix, Estado de Pernambuco, torna público para o conhecimento dos interessados que realizará a Concorrência Nº 001 / 2016, destinada a selecionar a proposta, através da execução indireta sob o regime de empreitada por preço unitário, na modalidade Concorrência, do tipo Menor Preço ofertado por Lote, objetivando a Execução das Obras de Pavimentação Asfáltica em diversas ruas, neste Município. O procedimento será regido pela Lei Federal Nº 8.666 / 93, bem como pelas normas e condições constantes neste Edital, cujos envelopes, documentação e propostas de preços, serão recebidos às 08h30min do dia 19 de agosto de 2016, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Praça São Félix, nº 20, Centro, Camocim de São Félix-PE, sala da CPL, cuja sessão pública de abertura dos envelopes, documentação e propostas de preços, ocorrerá no local e horário retro discriminado, ficando os licitantes submetidos às seguintes normas e condições:

01 - OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1 - Constitui objeto da presente Concorrência a **Execução das Obras de Pavimentação em Revestimento Asfáltico sobre o Pavimento em Paralelepípedo Granítico existente em Diversas Ruas, de acordo com os Contratos de Repasse: Lote I – PT 1016.216-23; Lote II – PT 1017.274-40, neste Município, de acordo com Projeto Básico e Planilhas Orçamentárias anexos.**

1.2 - O prazo da execução da obra:

Lote I – PT 1016.216-23: 180 (Cento e Oitenta Dias).
Lote II – PT 1017.274-40: 120 (Cento e Vinte Dias).

1.3 - Constituem anexos do presente edital:

1.3.1 - Projeto Básico e Planilhas Orçamentárias;

1.3.2 - Minuta do contrato;

1.4 - A contratação da obra, objeto do presente certame licitatório, na forma de Execução Indireta, no regime de Empreitada Por Preço Unitário do tipo Menor Preço ofertado por Lote, cujo critério de classificação e julgamento será o de Menor Preço Por Lote, com Valores Máximos de: Lote I - R\$ 1.693.144,77 (Um Milhão, Seiscentos e Noventa e Três Mil, Cento e Quarenta e Quatro Reais e Setenta e Sete Centavos) e Lote II – R\$ 520.182,03 (Quinhentos e Vinte Mil, Cento e Oitenta e Dois Reais e Três Centavos), em conformidade com as Planilhas Orçamentárias anexas ao Processo.

02 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 - O pagamento pela execução da obra acima especificada será em parcelas de acordo com o cronograma de execução financeira, através de medições parciais com a intervenção da Secretaria de Infraestrutura do Município, em até 20 (vinte) dias do adimplemento de cada parcela.

Praça São Félix, nº 20 – Camocim de São Félix – Pernambuco
CEP 55665-000 CNPJ 10.766.129/0001-69

inscrito
Sandra Silvana de Moura
CPF: 696.940.874-49
Presidente

2.2 - Poderão ocorrer compensações financeiras e penalizações, por eventuais atrasos, e descontos, por eventuais antecipações de pagamentos.

03 - DA DOCUMENTAÇÃO

3.1 - Os interessados participantes da presente licitação na modalidade Concorrência deverão apresentar sua documentação e proposta de preço, em dois envelopes opacos e indevassáveis, sendo o Envelope Documentação, tombado sob o nº 01, que conterá a documentação comprobatória de sua habilitação e o Envelope Proposta acompanhado de suas condições de preços, sob o nº 02, sendo exigida a numeração de todas as páginas contidas nestes Envelopes.

DOS ENVELOPES:

3.2 - Na apresentação, os envelopes deverão ser entregues contendo Nome ou Razão Social do licitante, CNPJ/MF, endereço completo, inclusive o Código de Endereçamento Postal – CEP, em conformidade com o conteúdo a seguir:

À:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX-PE.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA Nº 001 / 2016
ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO Nº 01
Razão Social, CNPJ/MF
Endereço, CEP
Objeto da Licitação: Execução das Obras de Pavimentação em Revestimento Asfáltico sobre o Pavimento em Paralelepípedo Granítico existente em Diversas Ruas, de acordo com os Contratos de Repasse: Lote I – PT 1016.216-23; Lote II – PT 1017.274-40, neste Município.

À:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX-PE.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA Nº 001 / 2016
ENVELOPE PROPOSTA DE PREÇOS Nº 02
Razão Social, CNPJ/MF
Endereço, CEP
Objeto da Licitação: Execução das Obras de Pavimentação em Revestimento Asfáltico sobre o Pavimento em Paralelepípedo Granítico existente em Diversas Ruas, de acordo com os Contratos de Repasse: Lote I – PT 1016.216-23; Lote II – PT 1017.274-40, neste Município.

DA HABILITAÇÃO:

3.3 - No presente certame somente será admitida a participação de Pessoa Jurídica, sendo exigida, para habilitação a documentação a seguir relacionada:

Praça São Félix, nº 20 – Camocim de São Félix – Pernambuco
CEP 55665-000 CNPJ 10.766.129/0001-69


Maria Silvana de Moura
CPF: 696.940.874-49
Presidente

HABILITAÇÃO JURÍDICA

3.3.3 - Registro Comercial, no caso de empresa individual; ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado e, no caso de sociedade por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores;

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

3.3.4 - Prova de inscrição e situação ativa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF), com emissão de, no máximo, 90 (noventa) dias;

3.3.5 - Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – (Certificado de Regularidade do FGTS – CRF);

3.3.6 - Prova de Regularidade com as Fazendas: Estadual e Municipal;

3.3.7- Certidão de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Quanto à Dívida Ativa e Certidão de Quitação de Tributos ou Certidão Conjunta) do domicílio ou sede do licitante, fornecida pela Secretaria da Receita Federal SRFB, na forma da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014;

3.3.8- A Certidão solicitada no subitem 3.3.7 do edital, poderá ser substituída pela Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, que deverá ser comprovada através da apresentação de Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com efeitos de negativa, expedida pela Secretaria da Receita Federal e pela Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social – INSS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei – Certidão Negativa de Débito – CND, desde que estas estejam dentro do prazo de validade;

3.3.9 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida gratuita e eletronicamente, para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, em atendimento à Lei Federal nº 12.440/11;

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

3.3.10 - Certidão Simplificada da Jucepe ou da Junta Comercial da sede da licitante;

3.3.11 As licitantes deverão comprovar a prestação de garantia de participação de que trata o inciso III, do art. 31 da Lei 8.666/93 e demais normas legais pertinentes, nas modalidades previstas no caput e § 1º do art. 56 dessa mesma Lei, no equivalente a 1% (um por cento) do valor estimado da contratação, sendo, portanto o valor da garantia para o LOTE I no valor de R\$ 16.931,48 (Dezesseis Mil, Novecentos e Trinta e Um Reais e Quarenta e Oito Centavos), para o LOTE II no valor de R\$ 5.201,82 (Cinco Mil, Duzentos e Um Reais e Oitenta e Dois Centavos).

3.3.11.1 O valor estimado da contratação referente a esta licitação é de R\$ 2.213.326,80 (Dois Milhões, Duzentos e Treze Mil, Trezentos e Vinte e Seis Reais e Oitenta Centavos).

Praça São Félix, nº 20 – Camocim de São Félix – Pernambuco
CEP 55665-000 CNPJ 10.766.129/0001-69

Maria Sílvia de Moura
Maria Sílvia de Moura
CPF: 696.940.874-49
Presidente

3.3.11.2 A garantia referida no subitem 3.3.11 deste Edital deverá ter seu respectivo documento em sua forma original recolhido, junto à Tesouraria da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal, situada à Praça São Félix, nº 20, Centro, nesta cidade, devendo o respectivo comprovante do recolhimento, juntamente com a cópia do documento de garantia, ser apresentado no envelope nº 01 que deverá conter os documentos exigidos para habilitação;

3.3.11.3 Caso a opção seja caução em dinheiro e for apresentada sob a forma de cheque, o mesmo deverá ser administrativo à Prefeitura Municipal de Camocim de São Félix, devendo esta providenciar o depósito bancário de imediato, e quando da restituição de seu valor, a licitante arcará com os encargos tributários incidentes;

3.3.11.4 A garantia será devidamente restituída às licitantes após o término do processo licitatório.

3.3.12 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, tomando como base a variação, ocorrida no período, do Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna – IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV ou de outro indicador que o venha substituir.

Observação: serão considerados e aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados.

- Publicados em Diário Oficial; ou
- Publicados em jornal de grande circulação; ou
- Por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.
- Sociedade por cota de responsabilidade limitada (LTDA):
 - Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; ou
 - Fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.
- Lei nº 123, de 05 de dezembro de 2006 – 14 de dezembro de 2006 – Lei das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte:
 - Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; ou
 - Fotocópia do balanço e das demonstrações contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.
- Sociedade criada no exercício em curso:

Praça São Félix, nº 20 – Camocim de São Félix – Pernambuco
CEP 55665-000 CNPJ 10.766.129/0001-69

Msleitor
Márcia Silvana de Moura
CPF: 696.940.874-49
Presidente

- Fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

3.3.13 O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

3.3.14 Quando se tratar de empresa individual ou sociedade por cotas de responsabilidade limitada, o Município de Camocim se reservará ao direito de exigir a apresentação do livro diário onde o balanço fiscal foi transcrito, para efeito de extração dos parâmetros para o julgamento e verificação dos valores apresentados e calculados pelas licitantes;

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

3.3.15 Registro da empresa (pessoa jurídica), e dos seus responsáveis técnicos (pessoa física) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e prova de quitação da anuidade do corrente exercício.

3.3.16 Atestado de visita fornecido pelo Secretário de Infraestrutura ou pessoa por ele designada, atestando que o representante da licitante visitou os locais para execução do objeto desta licitação, devendo o mesmo estar devidamente habilitado pela Empresa. A visita técnica acontecerá nas seguintes datas: 10, 11, 12, 15 e 16 de agosto de 2016, no período das 08h30min às 11h30min, podendo o representante da licitante optar por quaisquer datas acima especificadas. Haverá um funcionário público municipal, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço supracitado, responsável por encaminhar os interessados aos locais a serem executadas as obras;

3.3.17 Certidão de acervo técnico (CAT), expedida pelo CREA, atestando que o responsável técnico pela Empresa executou obra(s) de características semelhante(s) e compatível(is) com objeto da licitação, na data de apresentação dos documentos de Habilitação e Propostas de Preços.

3.3.18 - Relação da Equipe Técnica de Nível Superior, que disponibilizará para execução dos serviços, com a qualificação de cada membro e função na obra, contendo no mínimo, os seguintes profissionais:

- 1) Engenheiro Civil responsável técnico pela empresa;
- 2) Engenheiro Civil responsável pela obra.

O Engenheiro Civil responsável técnico pela empresa poderá assumir as duas funções acima referidas.

3.3.19 - O(s) profissional(ais) que for(em) indicado(s) como responsável(eis) técnico(s) para o objeto desta licitação, deverá(ão) declarar a autorização da inclusão de seu(s) nome(s) como responsável(eis) técnico(s) da obra, salvo quando se tratar de sócio(s) da empresa licitante, o que deverá ser comprovado na forma estabelecida no subitem anterior.

3.3.20 - Declaração de disponibilidade imediata dos equipamentos, máquinas e pessoal técnico necessário à execução do objeto licitado.

Praça São Félix, nº 20 – Camocim de São Félix – Pernambuco
CEP 55665-000 CNPJ 10.766.129/0001-69

Assinado
Maria Sílvia de Moura
CPF: 696.940.874-49
Presidente

3.3.21 - Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto da licitação, através de atestado(s) fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado. Os atestados apresentados deverão indicar o endereço completo e telefone da empresa ou órgão emitente, além do nome do atestante e sua assinatura, possibilitando a realização da diligência. Não será aceito pela CPL atestados fornecidos por empresas que estejam participando deste processo licitatório, e que tenha quantitativo inferior a 25% dessa obra.

3.3.22 - Como condição para a assinatura do Contrato, a empresa vencedora, caso não seja registrada no CREA-PE, deverá providenciar o visto do referido órgão, assim como do(s) seu(s) responsável(is) técnico(s), nos termos da Resolução do CONFEA nº 413/97.

OUTRAS EXIGÊNCIAS

3.3.23 - Certidão negativa de falência ou concordata ou recuperação judicial ou recuperação extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com data não superior a 60 (sessenta) dias contados da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar do documento.

3.3.24 - Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação;

3.3.25 - Declaração do licitante que tomou conhecimento das informações para o cumprimento das obrigações que constituem objeto da presente Licitação;

3.3.26 - Declaração que dispõe de toda infraestrutura necessária e adequada para a execução integral da prestação dos serviços do objeto licitado;

3.3.27 - Declaração que não possui em seu quadro de funcionários menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, e de que não há menores de dezoito anos executando trabalho noturno, perigoso ou insalubre, em conformidade com o art. 7º, XXXIII da Constituição Federal.

3.4 - Não serão aceitos protocolos de inscrição de renovação de documentos exigidos neste Edital.

3.5 - A documentação exigida para os participantes desse certame na qualidade de pessoa jurídica deverá ser apresentada em original, ou cópias autenticadas por Cartório competente, enquanto que para os documentos não autenticados exigir-se-á a apresentação dos originais, cuja autenticidade será procedida pela CPL.

3.6 - No caso de Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, de acordo com Leis Complementares 123/2006 e 147/2014. Não havendo enquadramento nas Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, o participante que deixar de apresentar qualquer um dos documentos exigidos para a habilitação ou apresentá-lo em desacordo com as exigências previstas neste Edital, será declarado inabilitado pela Comissão Permanente de Licitação na Sessão Pública de abertura dos envelopes de documentação e proposta de preços, não sendo permitida a substituição ou complementação posterior de documentos.

Praça São Félix, nº 20 – Camocim de São Félix – Pernambuco
CEP 55665-000 CNPJ 10.766.129/0001-69

preludo
Maria Sílvia de Moura
CPF: 696.940.874-49
Presidente

3.7 - Não será admitida a participação nesta licitação de empresas suspensas ou impedidas de licitar com qualquer órgão ou entidade da administração federal, estadual ou municipal.

3.8 - Fica impedida, direta ou indiretamente de participar do presente certame as empresas cujos proprietários ou sócios sejam servidores efetivos, comissionados, CONTRATADO(s) ou que tenham vínculos empregatícios com o Município de Camocim de São Félix – PE.

3.9 - Nenhuma pessoa com procuração poderá representar mais uma empresa nessa Licitação, sendo que o instrumento de procuração terá fim específico e firma reconhecida em Cartório.

04. DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

4.1 - As propostas deverão ser apresentadas em moeda corrente nacional (Real) e deverão conter obrigatoriamente os requisitos abaixo, sob pena de desclassificação:

4.1.1 - Estarem digitadas em 01 (uma) via, em papel timbrado da Empresa, em linguagem clara, contendo Objeto da licitação, CNPJ/MF, endereçada, com local e data, numerada e rubricada em todas as folhas e assinada na última folha por seu representante legal.

4.1.2 - Conter os preços por Item, com os respectivos quantitativos em planilhas orçamentárias, com preço unitário, por lote e total, em algarismo e por extenso, sendo desclassificadas as propostas, cujos preços por lote e global excederem o montante, como também os preços unitários por item, não poderão exceder os constantes das planilhas orçamentárias do Projeto Básico, sob pena de desclassificação.

4.1.3 - Conter valores não superiores aos especificados no subitem 1.4 deste edital.

4.1.2 - Não apresentar emendas, rasuras ou entrelinhas.

4.1.3 - Conter os preços por item (unitário), com os quantitativos nas planilhas orçamentárias, preço por lote e preço global em algarismo e por extenso.

4.1.4 - Orçamento detalhado com a indicação dos respectivos preços unitários, dos lotes e total, obedecendo preferencialmente à sequência estabelecida pela planilha orçamentária Anexa, devendo as especificações, unidades e quantidades dos serviços estar rigorosamente idênticas às constantes daquela planilha.

4.1.5 - Composição detalhada do BDI (Bonificação e Despesas Indiretas) utilizada para compor os preços ofertados discriminando despesas administrativas, despesas financeiras, tributos e rentabilidade, sob pena de imediata desclassificação;

4.1.6 - A composição de cada um dos preços unitários, formadores dos preços oferecidos, de forma clara, bem explícita e detalhada, sob pena de imediata desclassificação;

4.1.7 - Deverão estar incluídos nos preços unitários, todos os custos com materiais, equipamentos, inclusive transportes, carga e descarga, mão de obra com seus respectivos encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, tributos, BDI (Bonificação e Despesas Indiretas) e quaisquer outros encargos que incidam sobre

Praça São Félix, nº 20 – Camocim de São Félix – Pernambuco
CEP 55665-000 CNPJ 10.766.129/0001-69


Maria Sivanira de Moura
CPF: 696.940.874-49
Presidente

a obra e serviços a serem executados, assim como as despesas de conservação e vigilância dos mesmos, até a entrega final da obra ao Município de Camocim de São Félix;

4.1.8 - Constar o prazo de validade da Proposta de Preços não inferior a 60 (sessenta) dias.

4.2 - As propostas depois de apresentadas não poderão sofrer acréscimo ou retificação.

05. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

5.1 - Serão desclassificadas as propostas de preço que não atenderem às condições deste Edital ou contrariarem dispositivos legais aplicados à espécie.

5.2 - Serão desclassificadas as propostas de preços que contiverem o valor unitário, por lote e total superior ao fixado no Projeto Básico e expresso, neste Edital, ou preços manifestamente inexequíveis ou condições inexigíveis, nos termos do Art. 48, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas atualizações.

5.3 - O critério de julgamento das propostas de preços será o de Menor Preço ofertado Por Lote.

5.4 - A presente licitação será julgada pelos integrantes da Comissão Permanente de Licitação deste Município de Camocim de São Félix – PE, por força da Portaria sob o nº 001 / 2016, da lavra do Exmo. Senhor Prefeito Municipal.

5.5 - A Comissão poderá solicitar parecer técnico ou jurídico nos casos em que a situação exigir, observando-se os termos da legislação que rege a matéria e as normas contidas neste Edital.

5.6 - A classificação entre os licitantes se dará pela ordem de menor preço por lote, de cada obra, no caso de empate, o critério será decidido por sorteio observando-se o disposto no § 2º do Art. 45 da Lei Federal nº 8.666/93.

5.7 - Caso a Comissão julgue conveniente, poderá suspender a reunião a fim de diligenciar ou analisar os documentos apresentados de habilitação ou propostas de preços, solicitando, se necessário parecer técnico ou jurídico, marcando na oportunidade nova data e horário em que voltará a reunir-se com os interessados.

06 - DOS RECURSOS

6.1 - Durante o procedimento desta Concorrência serão admissíveis recursos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato ou lavratura da Ata, nos casos previstos no Art. 109 da Lei Federal Nº 8.666 / 93, e suas alterações.

07 - DA ADJUDICAÇÃO

7.1 - Satisfeitas as exigências preliminares para a contratação, o licitante vencedor será convocado para assinar o termo de contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contando da comunicação da contratante, caso o licitante deixe de assinar o contrato dentro dos prazos e condições estabelecidas, sem justificativas por escrito e aceitas pela Prefeitura Municipal, será considerado caduco o seu direito de vencedor.

Praça São Félix, nº 20 – Camocim de São Félix – Pernambuco
CEP 55665-000 CNPJ 10.766.129/0001-69

Maria Silvana de Moura
CPF: 696.940.874-49
Presidente

7.2 - É facultado à contratante na hipótese de motivo justo devidamente comprovado, convocar o licitante remanescente, respeitando a ordem de classificação nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, inclusive quanto aos preços, de conformidade com o ato convocatório, ou ainda revogar ou anular a Licitação, quando houver interesse público.

08 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 - As despesas decorrentes desta Licitação na modalidade Concorrência, serão custeadas com recursos oriundos da Dotação Orçamentária:

Órgão: 02 Prefeitura Municipal

Unidade: 02.06 Secretaria Municipal de Infraestrutura

Programa de Trabalho: 15.451.1501.1040 Construção e/ou Reposição de Calçamento

Natureza das Despesas: 4.4.90.51 Obras e Instalações

09 - DAS PENALIDADES

9.1 - Pela inexecução total ou parcial, ou atraso injustificado na prestação do serviço, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, ressalvados os casos devidamente justificados e comprovados, a critério da Administração, e ainda garantida a prévia e ampla defesa, serão aplicadas as seguintes cominações, cumulativamente ou não, além das sanções previstas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes:

9.1.1 - advertência;

9.1.2 - multa, nos seguintes termos:

I - Multa pelo retardamento injustificado do início da execução da obra: 1% (um) inteiro por cento) por dia, sobre o valor total do contrato até o 15º dia de atraso, a partir do qual se caracterizará a inexecução total do contrato, com as consequências daí advindas.

II - Multa de 0,5% (meio por cento), sobre o valor total do contrato para o não fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI's) obrigatórios, por funcionário e ocorrência.

III - Multa no percentual de 0,5% (meio por cento) do valor da medição quando constado o acúmulo de detritos em tal monta que denote a má execução dos serviços de limpeza ou sua inexecução, com desconto na medição;

IV - Multa no percentual de 0,5% (meio por cento) do valor da medição pelo não atendimento de ordens de serviços específicas, ou descumprimento do prazo de execução estabelecido;

V - Multa pelo descumprimento de cláusula contratual: 2,5% (dois vírgula cinco por cento) sobre o valor contratual;

VI - Multa pela inexecução parcial do contrato: 10% (dez por cento) sobre o valor contratual;

VII - Multa pela inexecução total do contrato: 20% (vinte por cento) sobre o valor contratual.

Praça São Félix, nº 20 – Camocim de São Félix – Pernambuco
CEP 55665-000 CNPJ 10.766.129/0001-69

Assinado
Camocim de São Félix
CPF: 696.940.874-49
Presidente

9.1.3 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública do Município, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

9.1.4 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE, pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

9.2 - Pelos motivos que se seguem, principalmente, a CONTRATADA estará sujeita às penalidades tratadas nos itens 9.1.3 e 9.1.4:

9.2.1 - pelo descumprimento injustificado do prazo estabelecido para execução;

9.2.2 - pela recusa em atender alguma solicitação para correção - caracterizada se o atendimento não ocorrer no prazo estabelecido na Notificação;

9.2.3 - pela não execução da obra de acordo com as especificações e prazos estipulados neste instrumento.

9.3 - Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

9.4 - As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a de outras.

9.3 - Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à CONTRATADA as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em lei.

10 – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

10.1 - A obra a ser executada, de conformidade com o objeto do presente edital, será recebida através de termos de aceitação definitiva, através do fiscal de obras da Secretaria de Infraestrutura do Município, acompanhada do setor de engenharia;

10.2 - A obra CONTRATADA somente será recebida após a verificação da sua perfeita execução, conforme especificações estabelecidas no Projeto Básico e seus anexos.

11 - DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 - Fica a CONTRATADA, pessoa jurídica, responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, transporte, equipamentos de segurança e mão-de-obra, resultante da execução do contrato.

11.2 - Só poderá participar da presente Concorrência a empresa que apresentar o atestado de visita técnica emitido pela Secretaria de Infraestrutura do Município, atestando que o representante da licitante

Praça São Félix, nº 20 – Camocim de São Félix – Pernambuco
CEP 55665-000 CNPJ 10.766.129/0001-69

Assinado
Silvânia de Moura
CPF: 696.940.874-49
Presidente



compareceu ao local da obra e que tomou conhecimento de todas as peculiaridades e condições locais para o cumprimento das obrigações decorrentes do objeto da licitação.

11.3 - Será designado um funcionário da Secretaria de Infraestrutura do Município, para acompanhar os representantes das empresas licitantes na visita técnica.

11.4 - Caberá à CONTRATADA optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

I – Caução em dinheiro ou em Títulos da Dívida Pública, devendo este ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

II – Seguro Garantia;

III – Fiança Bancária.

11.5 - Decairá o direito de impugnar os termos deste Edital de Licitação, perante a administração, o licitante que não fizer até o segundo dia útil que antecede a abertura dos envelopes de habilitação e dos envelopes da proposta de preços, conforme previsto no § 2º Art. 41 da Lei de Licitações.

11.6 - Ao contratante reserva-se ao direito de, a qualquer tempo, por razão de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, revogar o presente procedimento licitatório nesta modalidade Concorrência, ou anulá-la por ilegalidade, assim como aumentar ou reduzir as quantidades de serviços de obras licitadas, nas condições legais, sem que isso dê aos concorrentes o direito de indenização ou reclamação.

11.7 - Não será admitida a participação de consórcio nem permitida a subcontratação do objeto da Licitação.

11.8 - Fica assegurada à Secretaria Municipal de Infraestrutura, através de funcionário competente, o direito de fiscalizar a obra, durante a sua execução.

11.9 - A empresa CONTRATADA é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir, substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato da execução da obra, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados pelo período de 05 (Cinco) anos após a sua entrega definitiva.

11.10 - É facultada à Comissão Julgadora, em qualquer fase da Licitação, promover diligências destinadas para esclarecer ou complementar a instrução do Processo Licitatório.

11.11 - As situações não previstas neste Edital, inclusive aquelas decorrentes de casos fortuitos ou de força maior, serão resolvidas pela Comissão de Licitação ou se necessário parecer da Assessoria Jurídica do Município.

11.12 - A CPL prestará todos os esclarecimentos solicitados pelos interessados nesta Concorrência, estando disponível para atendimento nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, à

Praça São Félix, nº 20 – Camocim de São Félix – Pernambuco

CEP 55665-000 CNPJ 10.766.129/0001-69

Maria Silvana de Moura
Maria Silvana de Moura
CPF: 696.940.874-49
Presidente

FLS Nº 162 *msc*



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMOCIM
DE SÃO FÉLIX
Camocim muda com Você!

Praça São Félix, 20, Centro, Camocim de São Félix – PE, através do fone: (81) 3743-1156 ou através do e-mail: licitaprefeitura2013@yahoo.com.br.

11.13 - Fica eleito o Foro da Comarca de Camocim de São Félix, Estado de Pernambuco, para dirimir as dúvidas ou controvérsias do presente Edital, com renúncia a qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Camocim de São Félix-PE, 15 de julho de 2016.

msc
Maria Silvana de Moura
Presidente da CPL
Maria Silvana de Moura
CPF: 696.940.874-49
Presidente

Praça São Félix, nº 20 – Camocim de São Félix – Pernambuco
CEP 55665-000 CNPJ 10.766.129/0001-69



ANEXO I
MINUTA DO CONTRATO
PROCESSO Nº ____/2016
CONCORRÊNCIA Nº ____/2016

Termo de Contrato de Execução das Obras de Pavimentação em Revestimento Asfáltico sobre o Pavimento em Paralelepípedo Granítico existente em Diversas Ruas, de acordo com o Contrato de Repasse ____, neste Município, que entre si celebram o Município de Camocim de São Félix – PE e ____.

Pelo presente instrumento de contrato de Empreitada Por Preço Unitário, o Município de Camocim de São Félix, pessoa jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º ____, com sede à ____, neste ato, representada por ____, RG: ____, CPF/MF: ____, residente e domiciliado à ____, ____, nesta, de ora em diante denominado CONTRATANTE, e do outro lado a Empresa ____, com sede na ____, inscrita no CNPJ/MF ____, neste ato representada pelo (a) Sr.(a) ____, CPF/MF ____, de ora em diante denominada CONTRATADA, têm justo e CONTRATADO mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. O presente Contrato está vinculado ao Processo Licitatório ____/2016, na modalidade Concorrência nº ____/2016, que será regido pela legislação em vigor, especialmente Lei Federal nº 8.666/93, e suas atualizações, e à Proposta Vencedora do certame.

CLÁUSULA SEGUNDA
DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS

2.1. O Presente Contrato destina-se à Execução das Obras de Pavimentação em Revestimento Asfáltico sobre o Pavimento em Paralelepípedo Granítico existente em Diversas Ruas, de acordo com os Contratos de Repasse: Lote I – PT 1016.216-23; Lote II – PT 1017.274-40, neste Município, de acordo com Projeto Básico e Planilhas Orçamentárias anexos.

CLÁUSULA TERCEIRA
DO VALOR DO CONTRATO E DOS RECURSOS

3.1. O valor total do presente contrato importa em R\$ ____.

3.2. Para fazer frente às despesas do presente contrato existem recursos orçamentários empenhados, onerando a dotação nº ____, elemento de despesa ____.

CLÁUSULA QUARTA
DO PAGAMENTO

Praça São Félix, nº 20 – Camocim de São Félix – Pernambuco
CEP 55665-000 CNPJ 10.766.129/0001-69

Marcos
Márcia Silvéria de Moura
CPF 696.940.874-49
Presidente



4.1. O pagamento pela execução da obra ora CONTRATADA, será realizado em parcelas, de acordo com o cronograma de execução financeira da PREFEITURA MUNICIPAL, através de medições parciais sob supervisão da Secretaria de Infraestrutura do Município, em até 30 dias do adimplemento de cada parcela, sem atualização monetária.

4.2. Poderão ocorrer compensações financeiras e penalizações, por eventuais atrasos, e descontos, por eventuais antecipações de pagamentos.

CLÁUSULA QUINTA DO PRAZO E REGIME DE EXECUÇÃO

5.1. O prazo de vigência do contrato será de ____ (____) dias, a contar da data da expedição da Ordem de Início da obra, podendo ser prorrogado, se necessário, obedecendo às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93.

5.2. A obra será realizada na forma de Execução Indireta, no regime de Empreitada Por Preço Unitário.

CLÁUSULA SEXTA DA FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DA OBRA

6.1. Fica assegurado à Secretaria Municipal de Infraestrutura, o direito de fiscalizar a execução da obra, objeto do presente contrato.

6.2. Condições de Recebimento da obra:

6.2.1. A obra será recebida através de termos de entrega provisória e definitiva, após vistoria por profissional responsável, comprovada a adequação ao Projeto Básico e aos termos do contrato, através da Secretaria de Infraestrutura do Município;

6.2.2. A obra CONTRATADA somente será recebida definitivamente após a verificação da sua perfeita execução, conforme especificações estabelecidas no Projeto Básico e seus anexos.

CLÁUSULA SÉTIMA DA RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

7.1. Compete à CONTRATADA:

7.1.2. Manter na direção dos trabalhos, preposto aceito pela PREFEITURA.

7.1.3 Remover, dentro de 24 (vinte e quatro) horas, o pessoal cuja permanência for julgada inconveniente pela PREFEITURA.

7.1.4. Fornecer às pessoas por ela recrutadas para executar o contrato e delas exigir, o uso de uniforme, bem como de todos os dispositivos de proteção individual e segurança exigidos pela Consolidação das Leis do Trabalho.

Praça São Félix, nº 20 – Camocim de São Félix – Pernambuco
CEP 55665-000 CNPJ 10.766.129/0001-69

msl
Márcia Silvana de Moura
CPF: 696.940.874-49
Presidente



7.2. A CONTRATADA será responsável pela segurança e saúde no trabalho de seus funcionários e pelos atos por eles praticados, responsabilizando-se ainda, por eventuais danos pessoais e materiais causados a terceiros no período da execução do presente CONTRATO, inclusive durante a locomoção, transporte de equipamentos e pessoal aos locais de trabalho, devendo obedecer às normas regulamentadoras pertinentes a cada caso.

7.3. A CONTRATADA ficará responsável, a qualquer tempo, pela quantidade e qualidade dos serviços a serem prestados.

7.4. O carregamento, transporte e descarga de quaisquer resíduos provenientes das atividades dos serviços, deverão ser efetuados pela CONTRATADA, sendo que a Fiscalização indicará o destino de descarga.

7.4. Refazer, às suas expensas, os serviços executados em desacordo com o estabelecido neste contrato e os que apresentem defeito de material ou vício de execução.

7.5. A CONTRATADA será a única responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, acidentários, administrativos e civis, resultantes da execução do contrato, bem como por todas as despesas necessárias à realização da obra CONTRATADA, custos com fornecimento de mão-de-obra e demais despesas indiretas.

7.6. A CONTRATADA será responsável por todas as despesas com transporte e alimentação dos funcionários que, em seu nome, estejam prestando serviços;

7.7. Os equipamentos deverão estar em perfeitas condições de limpeza, uso e manutenção, devendo a CONTRATADA substituir, de imediato, aqueles que não atenderem esta exigência, sendo ainda, de responsabilidade da CONTRATADA em capacitar seus funcionários quanto à utilização e manuseio dos mesmos, para execução das tarefas com segurança.

7.7. Os veículos destinados à execução da obra deverão estar em perfeitas condições de limpeza, uso e manutenção, devendo a CONTRATADA, substituí-los, caso não atendam esta exigência, devendo ainda estar licenciados em conformidade com o Código Nacional de Trânsito.

7.8. O motorista deverá portar sempre os documentos de porte obrigatório do veículo e o comprovatório de sua habilitação.

7.9. A CONTRATADA deverá assumir integralmente a responsabilidade pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de dolo ou culpa na execução do contrato;

7.10. Será terminantemente proibido aos funcionários da CONTRATADA, durante o período de trabalho, bem como dentro das Unidades da Administração, em qualquer função relativa ao contrato, ingerir qualquer tipo de bebida alcoólica, pedir ou receber gratificações de qualquer tipo, sejam elas concedidas a que título for, bem como exercer qualquer outro tipo de atividade alheia àquelas inerentes ao contrato.

7.11. Os materiais e produtos empregados na execução da obra deverão respeitar normas técnicas adequadas de composição, uso e acondicionamento, de modo que em nenhuma hipótese se exponham bens,

Praça São Félix, nº 20 – Camocim de São Félix – Pernambuco
CEP 55665-000 CNPJ 10.766.129/0001-69

Mauricio
Silvânia de Moura
CPF: 696.940.874-49
Presidente

terceiros e funcionários da CONTRATANTE e CONTRATADA a riscos ou condições de segurança incompatíveis com os que normalmente resultariam da atividade;

7.12. A CONTRATADA obriga-se a observar todas as normas de segurança e saúde no trabalho constantes da CLT, da Portaria nº 3.214/78, do Ministério do Trabalho, especialmente as previstas na NR 18 e de outras disposições relacionadas com a matéria.

7.13. A CONTRATADA obriga-se a manter durante toda a execução do contrato, a compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

7.14. A CONTRATADA é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir, substituir no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, no período de até 5 (cinco) anos após a entrega definitiva da obra, sem ônus para o Município.

7.15. Prestar informações quando solicitado, assim como documentos, relatórios praticando atos para firmar e assegurar esse contrato.

CLÁUSULA OITAVA **DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE**

8.1. Compete à PREFEITURA, através da fiscalização:

8.1.1. Fornecer à CONTRATADA todos os elementos indispensáveis ao início dos trabalhos;

8.1.2. Esclarecer, prontamente, as dúvidas que lhe sejam apresentadas pela CONTRATADA;

8.1.3. Expedir as determinações e comunicações dirigidas à CONTRATADA;

8.1.4. Autorizar as providências necessárias junto a terceiros;

8.1.5. Promover, com a presença da CONTRATADA, as medições da obra executada e encaminhar a mesma para pagamento;

8.1.6. Transmitir, por escrito, as instruções sobre modificações de plano de trabalho, projeto, especificações, prazos e cronograma;

8.1.7. Acompanhar os trabalhos, desde o início até a aceitação definitiva, verificando a perfeita execução e o atendimento das especificações, bem como solucionar os problemas executivos;

8.1.8. Cumprir e exigir o cumprimento das obrigações deste contrato e das disposições legais que o regem;

CLÁUSULA NONA **DAS PENALIDADES**

Praça São Félix, nº 20 – Camocim de São Félix – Pernambuco
CEP 55665-000 CNPJ 10.766.129/0001-69

mmmm
Maria Silvana de Moura
CPF: 696.940.874-49
Presidente



9.1 - Pela inexecução total ou parcial, ou atraso injustificado na prestação do serviço, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, ressalvados os casos devidamente justificados e comprovados, a critério da Administração, e ainda garantida a prévia e ampla defesa, serão aplicadas as seguintes cominações, cumulativamente ou não, além das sanções previstas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes:

9.1.1.- advertência;

9.1.2. multa, nos seguintes termos:

I - Multa pelo retardamento injustificado do início da execução da obra: 1% (um) inteiro por cento) por dia, sobre o valor total do contrato até o 15º dia de atraso, a partir do qual se caracterizará a inexecução total do contrato, com as consequências daí advindas.

II - Multa de 0,5% (meio por cento), sobre o valor total do contrato para o não fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI's) obrigatórios, por funcionário e ocorrência.

III - Multa no percentual de 0,5% (meio por cento) do valor da medição quando constatado o acúmulo de detritos em tal monta que denote a má execução dos serviços de limpeza ou sua inexecução, com desconto na medição;

IV - Multa no percentual de 0,5% (meio por cento) do valor da medição pelo não atendimento de ordens de serviços específicas, ou descumprimento do prazo de execução estabelecido;

V - Multa pelo descumprimento de cláusula contratual: 2,5% (dois vírgula cinco por cento) sobre o valor contratual;

VI - Multa pela inexecução parcial do contrato: 10% (dez por cento) sobre o valor contratual;

VII - Multa pela inexecução total do contrato: 20% (vinte por cento) sobre o valor contratual.

9.1.3. suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública do Município, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

9.1.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE, pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

9.2. Pelos motivos que se seguem, principalmente, a CONTRATADA estará sujeita às penalidades tratadas nos itens 9.1.3 e 9.1.4:

9.2.1. pelo descumprimento injustificado do prazo estabelecido para execução;

9.2.2. pela recusa em atender alguma solicitação para correção - caracterizada se o atendimento não ocorrer no prazo estabelecido na Notificação;

Praça São Félix, nº 20 – Camocim de São Félix – Pernambuco
CEP 55665-000 CNPJ 10.766.129/0001-69

insumo
Ana Silvana de Moura
CPF: 696.940.874-49
Presidente

9.2.3. pela não execução da obra de acordo com as especificações e prazos estipulados neste instrumento.

9.3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

9.4. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a de outras.

9.3. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à CONTRATADA as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA DA RESCISÃO

10.1. Dar-se-á rescisão deste ajuste, independentemente de notificação ou interpelação judicial, nos termos do disposto nos artigos 77 a 80 da Lei Federal 8.666/93 e artigo 29 da Lei Municipal nº 13.278/2002.

10.2. A CONTRATADA não poderá subcontratar, ceder ou transferir o presente contrato a terceiros, sob pena de rescisão.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

11.1. A CONTRATADA se obriga a aceitar, pelos preços e condições estabelecidos neste contrato, os acréscimos e supressões que lhe forem determinados, nos termos do artigo 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DA FORÇA MAIOR E DO CASO FORTUITO

12.1. A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, poderá ensejar, a critério da PREFEITURA suspensão ou rescisão do ajuste.

12.2. Na hipótese de suspensão, o prazo contratual recomeçará a correr, pelo lapso de tempo que faltava para sua complementação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Fica fazendo parte do presente instrumento de contrato a Proposta Vencedora apresentada pela CONTRATADA, com todas as especificações contidas, para a execução da Obra acima citada, pela contratante, a qual integra a Concorrência Nº ____/2016.

Praça São Félix, nº 20 – Camocim de São Félix – Pernambuco
CEP 55665-000 CNPJ 10.766.129/0001-69

Assinatura
Maria Silvana de Moura
CPF: 696.940.874-49
Presidente

13.2. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar no prazo de 15 (quinze) dias, após a assinatura do contrato, as Anotações de Responsabilidade Técnica – ART, com registro do CREA-PE, referente à execução da obra mencionados no presente contrato.

13.3. Fica o CONTRATADO obrigado a apresentar o CEI e suas respectivas guias de recolhimento, para efeito de pagamento de cada medição, sob pena de suspensão de pagamento.

13.4. A CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, exigir comprovantes de atendimento às normas trabalhistas por parte da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA **DISPOSIÇÕES FINAIS**

14.1. Elegem as partes o foro da Comarca de Camocim de São Félix, PE, para dirimir eventual controvérsia decorrente do presente ajuste, o qual preferirá a qualquer outro, por mais privilegiado que possa se afigurar.

E por estarem justas e contratadas, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, lavrado somente no anverso de laudas, sendo as primeiras rubricadas, e extraído em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito jurídico, perante duas testemunhas.

Camocim de São Félix, PE, __ de ____ de 2016.

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA

Testemunhas:

Praça São Félix, nº 20 – Camocim de São Félix – Pernambuco
CEP 55665-000 CNPJ 10.766.129/0001-69

Assinatura
Márcia Silvana de Moura
CPF: 696.940.874-49
Presidente

TOMADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX
CONTRATO Nº: 1016.216-23/2014
OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM REVESTIMENTO ASFALTICO SOBRE O PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO GRANITICO EXISTENTE EM
PROGRAMA: PLANEJAMENTO URBANO
MODALIDADE: CONSTRUÇÃO
GESTOR: UILSON DE MOURA FRANÇA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DATA BASE

DEZ/2015

REGIME ADOTADO:

Não Desonerado

DATA PREÇO DAS FONTES:

BDI 1 (principal):

22,39%

SINAPI

NOVEMBRO / 2015

BDI 2 (equipamentos):

DNIT

MAIO / 2015

BDI 3 (outros):

ITEM / SUB ITEM	FONTE	CÓDIGO FONTE	META / MACRO SERVIÇO / SERVIÇO	UNID.	QUANT.	CUSTO UNIT.	PREÇO UNIT. (C/ BDI)	PREÇO TOTAL	BDI 2 ou 3
1			AVENIDA VER. AFRO ALVES DE OLIVEIRA						
1.1			SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.1.1	SINAPI	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M²	10,00	346,58	424,18	4.241,80	
1.2			RECAPEAMENTO						
1.2.1	SINAPI	72942	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-1C	M²	777,60	1,16	1,42	1.104,19	
1.2.2	SINAPI	72964	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE COM CAP 50/70, BINDER, INCLUSO USINAGEM E APLICACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	T	37,32	160,96	197,00	7.352,04	
1.2.3	SINAPI	72965	FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAP 50/70, EXCLUSIVE TRANSPORTE	T	37,32	191,98	234,96	8.768,71	
1.2.4	SINAPI	72887	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	tkm	995,20	0,92	1,13	1.124,58	
1.3			SINALIZAÇÃO HORIZONTAL						
1.3.1	SINAPI	72947	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M²	32,39	18,55	22,70	735,25	
1.4			SINALIZAÇÃO VERTICAL						
1.4.1	SINAPI	73916/002	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UNID.	2,00	97,14	118,89	237,78	
1.4.2	DNIT	4 S 06 200 01	FORN. E IMPLANTAÇÃO PLACA SINALIZ. SEMI-REFLETIVA	M²	0,60	244,02	298,66	179,20	
SUBTOTAL ITEM 1								23.743,55	
2			1ª TRAVESSA GUSTAVO MONTEIRO						
2.1			RECAPEAMENTO						
2.1.1	SINAPI	72942	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-1C	M²	477,30	1,16	1,42	677,77	
2.1.2	SINAPI	72964	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE COM CAP 50/70, BINDER, INCLUSO USINAGEM E APLICACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	T	22,92	160,96	197,00	4.515,24	
2.1.3	SINAPI	72965	FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAP 50/70, EXCLUSIVE TRANSPORTE	T	22,92	191,98	234,96	5.385,28	
2.1.4	SINAPI	72887	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	tkm	611,20	0,92	1,13	690,66	
2.2			SINALIZAÇÃO HORIZONTAL						
2.2.1	SINAPI	72947	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M²	24,49	18,55	22,70	555,92	
2.3			SINALIZAÇÃO VERTICAL						
2.3.1	SINAPI	73916/002	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UNID.	2,00	97,14	118,89	237,78	
2.3.2	DNIT	4 S 06 200 01	FORN. E IMPLANTAÇÃO PLACA SINALIZ. SEMI-REFLETIVA	M²	0,60	244,02	298,66	179,20	
SUBTOTAL ITEM 2								12.241,85	
3			AV CORONEL JOÃO BEZERRA DA SILVA						
3.1			RECAPEAMENTO						
3.1.1	SINAPI	72942	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-1C	M²	1.554,10	1,16	1,42	2.206,82	
3.1.2	SINAPI	72964	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE COM CAP 50/70, BINDER, INCLUSO USINAGEM E APLICACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	T	74,59	160,96	197,00	14.694,23	
3.1.3	SINAPI	72965	FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAP 50/70, EXCLUSIVE TRANSPORTE	T	74,59	191,98	234,96	17.525,67	
3.1.4	SINAPI	72887	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	tkm	1.989,12	0,92	1,13	2.247,71	
3.2			SINALIZAÇÃO HORIZONTAL						
3.2.1	SINAPI	72947	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M²	62,27	18,55	22,70	1.413,53	
3.3			SINALIZAÇÃO VERTICAL						
3.3.1	SINAPI	73916/002	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UNID.	2,00	97,14	118,89	237,78	

ITEM / SUB ITEM	FONTE	CÓDIGO FONTE	META / MACRO SERVIÇO / SERVIÇO	UNID.	QUANT.	CUSTO UNIT.	PREÇO UNIT. (C/ BDI)	PREÇO TOTAL	BDI 2 ou 3
3.3.2	DNIT	4 S 06 200 01	FORN. E IMPLANTAÇÃO PLACA SINALIZ. SEMI-REFLETIVA	M²	0,60	244,02	298,66	179,20	
SUBTOTAL ITEM 3								38.504,94	
4			RUA OSCAR EUGÊNIO						
4.1			RECAPEAMENTO						
4.1.1	SINAPI	72942	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-1C	M²	5.740,29	1,16	1,42	8.151,21	
4.1.2	SINAPI	72964	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE COM CAP 50/70, BINDER, INCLUSO USINAGEM E APLICACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	T	275,56	160,96	197,00	54.285,32	
4.1.3	SINAPI	72965	FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAP 50/70, EXCLUSIVE TRANSPORTE	T	275,56	191,98	234,96	64.745,58	
4.1.4	SINAPI	72887	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	tkm	7.348,48	0,92	1,13	8.303,78	
4.2			SINALIZAÇÃO HORIZONTAL						
4.2.1	SINAPI	72947	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M²	208,74	18,55	22,70	4.738,40	
4.3			SINALIZAÇÃO VERTICAL						
4.3.1	SINAPI	73916/002	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UNID.	2,00	97,14	118,89	237,78	
4.3.2	DNIT	4 S 06 200 01	FORN. E IMPLANTAÇÃO PLACA SINALIZ. SEMI-REFLETIVA	M²	0,98	244,02	298,66	292,69	
SUBTOTAL ITEM 4								140.754,76	
5			RUA VICENTE PINHEIRO						
5.1			RECAPEAMENTO						
5.1.1	SINAPI	72942	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-1C	M²	1.417,95	1,16	1,42	2.013,49	
5.1.2	SINAPI	72964	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE COM CAP 50/70, BINDER, INCLUSO USINAGEM E APLICACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	T	68,09	160,96	197,00	13.413,73	
5.1.3	SINAPI	72965	FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAP 50/70, EXCLUSIVE TRANSPORTE	T	68,09	191,98	234,96	15.998,43	
5.1.4	SINAPI	72887	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	tkm	1.815,68	0,92	1,13	2.051,72	
5.2			SINALIZAÇÃO HORIZONTAL						
5.2.1	SINAPI	72947	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M²	63,22	18,55	22,70	1.435,09	
5.3			SINALIZAÇÃO VERTICAL						
5.3.1	SINAPI	73916/002	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UNID.	2,00	97,14	118,89	237,78	
5.3.2	DNIT	4 S 06 200 01	FORN. E IMPLANTAÇÃO PLACA SINALIZ. SEMI-REFLETIVA	M²	0,85	244,02	298,66	253,86	
SUBTOTAL ITEM 5								35.404,10	
6			RUA JOSÉ PANTALEÃO DE SIQUEIRA						
6.1			RECAPEAMENTO						
6.1.1	SINAPI	72942	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-1C	M²	2.286,60	1,16	1,42	3.246,97	
6.1.2	SINAPI	72964	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE COM CAP 50/70, BINDER, INCLUSO USINAGEM E APLICACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	T	109,78	160,96	197,00	21.626,66	
6.1.3	SINAPI	72965	FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAP 50/70, EXCLUSIVE TRANSPORTE	T	109,78	191,98	234,96	25.793,91	
6.1.4	SINAPI	72887	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	tkm	2.927,36	0,92	1,13	3.307,92	
6.2			SINALIZAÇÃO HORIZONTAL						
6.2.1	SINAPI	72947	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M²	79,34	18,55	22,70	1.801,02	
6.3			SINALIZAÇÃO VERTICAL						
6.3.1	SINAPI	73916/002	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UNID.	2,00	97,14	118,89	237,78	
6.3.2	DNIT	4 S 06 200 01	FORN. E IMPLANTAÇÃO PLACA SINALIZ. SEMI-REFLETIVA	M²	0,98	244,02	298,66	292,69	
SUBTOTAL ITEM 6								56.306,95	
7			RUA MANOEL DAS NEVES						
7.1			RECAPEAMENTO						
7.1.1	SINAPI	72942	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-1C	M²	1.725,48	1,16	1,42	2.450,18	
7.1.2	SINAPI	72964	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE COM CAP 50/70, BINDER, INCLUSO USINAGEM E APLICACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	T	82,85	160,96	197,00	16.321,45	
7.1.3	SINAPI	72965	FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAP 50/70, EXCLUSIVE TRANSPORTE	T	82,85	191,98	234,96	19.466,44	
7.1.4	SINAPI	72887	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	tkm	2.209,28	0,92	1,13	2.496,49	
7.2			SINALIZAÇÃO HORIZONTAL						
7.2.1	SINAPI	72947	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M²	52,78	18,55	22,70	1.198,11	
7.3			SINALIZAÇÃO VERTICAL						

ITEM / SUB ITEM	FONTE	CÓDIGO FONTE	META / MACRO SERVIÇO / SERVIÇO	UNID.	QUANT.	CUSTO UNIT.	PREÇO UNIT. (C/ BDI)	PREÇO TOTAL	BDI 2 ou 3
7.3.1	SINAPI	73916/002	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UNID.	2,00	97,14	118,89	237,78	
7.3.2	DNIT	4 S 06 200 01	FORN. E IMPLANTAÇÃO PLACA SINALIZ. SEMI-REFLETIVA	M²	0,85	244,02	298,66	253,86	
SUBTOTAL ITEM 7								42.424,31	
8			RUA JUSCELINO KUBISTCHEK						
8.1			RECAPEAMENTO						
8.1.1	SINAPI	72942	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-1C	M²	8.049,28	1,16	1,42	11.429,98	
8.1.2	SINAPI	72964	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE COM CAP 50/70, BINDER, INCLUSO USINAGEM E APLICACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	T	386,32	160,96	197,00	76.105,04	
8.1.3	SINAPI	72965	FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAP 50/70, EXCLUSIVE TRANSPORTE	T	386,32	191,98	234,96	90.769,75	
8.1.4	SINAPI	72887	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	tkm	10.302,08	0,92	1,13	11.641,35	
8.2			SINALIZAÇÃO HORIZONTAL						
8.2.1	SINAPI	72947	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M²	345,19	18,55	22,70	7.835,81	
8.3			SINALIZAÇÃO VERTICAL						
8.3.1	SINAPI	73916/002	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UNID.	2,00	97,14	118,89	237,78	
8.3.2	DNIT	4 S 06 200 01	FORN. E IMPLANTAÇÃO PLACA SINALIZ. SEMI-REFLETIVA	M²	3,40	244,02	298,66	1.015,44	
SUBTOTAL ITEM 8								199.035,15	
9			RUA JOÃO PESSOA						
9.1			RECAPEAMENTO						
9.1.1	SINAPI	72942	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-1C	M²	3.684,70	1,16	1,42	5.232,27	
9.1.2	SINAPI	72964	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE COM CAP 50/70, BINDER, INCLUSO USINAGEM E APLICACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	T	176,86	160,96	197,00	34.841,42	
9.1.3	SINAPI	72965	FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAP 50/70, EXCLUSIVE TRANSPORTE	T	176,86	191,98	234,96	41.555,03	
9.1.4	SINAPI	72887	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	tkm	4.716,16	0,92	1,13	5.329,26	
9.2			SINALIZAÇÃO HORIZONTAL						
9.2.1	SINAPI	72947	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M²	181,41	18,55	22,70	4.118,01	
9.3			SINALIZAÇÃO VERTICAL						
9.3.1	SINAPI	73916/002	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UNID.	2,00	97,14	118,89	237,78	
9.3.2	DNIT	4 S 06 200 01	FORN. E IMPLANTAÇÃO PLACA SINALIZ. SEMI-REFLETIVA	M²	1,15	244,02	298,66	343,46	
SUBTOTAL ITEM 9								91.657,23	
10			TRAVESSA JOÃO PESSOA						
10.1			RECAPEAMENTO						
10.1.1	SINAPI	72942	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-1C	M²	170,66	1,16	1,42	242,34	
10.1.2	SINAPI	72964	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE COM CAP 50/70, BINDER, INCLUSO USINAGEM E APLICACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	T	8,20	160,96	197,00	1.615,40	
10.1.3	SINAPI	72965	FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAP 50/70, EXCLUSIVE TRANSPORTE	T	8,20	191,98	234,96	1.926,67	
10.1.4	SINAPI	72887	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	tkm	218,88	0,92	1,13	247,33	
10.2			SINALIZAÇÃO HORIZONTAL						
10.2.1	SINAPI	72947	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M²	21,68	18,55	22,70	492,14	
10.3			SINALIZAÇÃO VERTICAL						
10.3.1	SINAPI	73916/002	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UNID.	2,00	97,14	118,89	237,78	
10.3.2	DNIT	4 S 06 200 01	FORN. E IMPLANTAÇÃO PLACA SINALIZ. SEMI-REFLETIVA	M²	0,30	244,02	298,66	89,60	
SUBTOTAL ITEM 10								4.851,26	
11			AV. VICENTE PINHEIRO - TRECHO 01						
11.1			RECAPEAMENTO						
11.1.1	SINAPI	72942	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-1C	M²	4.738,65	1,16	1,42	6.728,88	
11.1.2	SINAPI	72964	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE COM CAP 50/70, BINDER, INCLUSO USINAGEM E APLICACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	T	227,48	160,96	197,00	44.813,56	
11.1.3	SINAPI	72965	FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAP 50/70, EXCLUSIVE TRANSPORTE	T	227,48	191,98	234,96	53.448,70	
11.1.4	SINAPI	72887	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	tkm	6.065,92	0,92	1,13	6.854,49	
11.2			SINALIZAÇÃO HORIZONTAL						

ITEM / SUB ITEM	FONTE	CÓDIGO FONTE	META / MACRO SERVIÇO / SERVIÇO	UNID.	QUANT.	CUSTO UNIT.	PREÇO UNIT. (C/ BDI)	PREÇO TOTAL	BDI 2 ou 3
11.2.1	SINAPI	72947	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M²	234,98	18,55	22,70	5.334,05	
11.3			SINALIZAÇÃO VERTICAL						
11.3.1	SINAPI	73916/002	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UNID.	2,00	97,14	118,89	237,78	
11.3.2	DNIT	4 S 06 200 01	FORN. E IMPLANTAÇÃO PLACA SINALIZ. SEMI-REFLETIVA	M²	2,08	244,02	298,66	621,21	
SUBTOTAL ITEM 11								118.038,67	
12			RUA AUGUSTO DOS SANTOS SEMENTE						
12.1			RECAPEAMENTO						
12.1.1	SINAPI	72942	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-1C	M²	3.045,20	1,16	1,42	4.324,18	
12.1.2	SINAPI	72964	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE COM CAP 50/70, BINDER, INCLUSO USINAGEM E APLICACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	T	142,62	160,96	197,00	28.096,14	
12.1.3	SINAPI	72965	FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAP 50/70, EXCLUSIVE TRANSPORTE	T	142,62	191,98	234,96	33.510,00	
12.1.4	SINAPI	72887	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	tkm	3.897,60	0,92	1,13	4.404,29	
12.2			SINALIZAÇÃO HORIZONTAL						
12.2.1	SINAPI	72947	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M²	131,53	18,55	22,70	2.985,73	
12.3			SINALIZAÇÃO VERTICAL						
12.3.1	SINAPI	73916/002	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UNID.	2,00	97,14	118,89	237,78	
12.3.2	DNIT	4 S 06 200 01	FORN. E IMPLANTAÇÃO PLACA SINALIZ. SEMI-REFLETIVA	M²	1,15	244,02	298,66	343,46	
SUBTOTAL ITEM 12								73.901,58	
13			RUA JOÃO FRANCISCO S.						
13.1			RECAPEAMENTO						
13.1.1	SINAPI	72942	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-1C	M²	3.435,10	1,16	1,42	4.877,84	
14.1.2	SINAPI	72964	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE COM CAP 50/70, BINDER, INCLUSO USINAGEM E APLICACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	T	164,88	160,96	197,00	32.481,36	
14.1.3	SINAPI	72965	FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAP 50/70, EXCLUSIVE TRANSPORTE	T	164,88	191,98	234,96	38.740,20	
14.1.4	SINAPI	72887	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	tkm	4.396,80	0,92	1,13	4.968,38	
13.2			SINALIZAÇÃO HORIZONTAL						
13.2.1	SINAPI	72947	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M²	115,01	18,55	22,70	2.610,73	
13.3			SINALIZAÇÃO VERTICAL						
13.3.1	SINAPI	73916/002	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UNID.	2,00	97,14	118,89	237,78	
13.3.2	DNIT	4 S 06 200 01	FORN. E IMPLANTAÇÃO PLACA SINALIZ. SEMI-REFLETIVA	M²	1,45	244,02	298,66	433,06	
SUBTOTAL ITEM 13								84.349,35	
14			RUA NOSSA SENHORA DO CARMO						
14.1			RECAPEAMENTO						
14.1.1	SINAPI	72942	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-1C	M²	1.831,70	1,16	1,42	2.601,01	
14.1.2	SINAPI	72964	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE COM CAP 50/70, BINDER, INCLUSO USINAGEM E APLICACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	T	87,99	160,96	197,00	17.334,03	
14.1.3	SINAPI	72965	FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAP 50/70, EXCLUSIVE TRANSPORTE	T	87,99	191,98	234,96	20.674,13	
14.1.4	SINAPI	72887	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	tkm	2.346,24	0,92	1,13	2.651,25	
14.2			SINALIZAÇÃO HORIZONTAL						
14.2.1	SINAPI	72947	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M²	62,42	18,55	22,70	1.416,93	
14.3			SINALIZAÇÃO VERTICAL						
14.3.1	SINAPI	73916/002	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UNID.	2,00	97,14	118,89	237,78	
14.3.2	DNIT	4 S 06 200 01	FORN. E IMPLANTAÇÃO PLACA SINALIZ. SEMI-REFLETIVA	M²	0,13	244,02	298,66	38,83	
SUBTOTAL ITEM 14								44.953,96	
15			RUA JOSÉ FRANCISCO PAIXÃO						
15.1			RECAPEAMENTO						
15.1.1	SINAPI	72942	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-1C	M²	2.140,21	1,16	1,42	3.039,10	
15.1.2	SINAPI	72964	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE COM CAP 50/70, BINDER, INCLUSO USINAGEM E APLICACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	T	102,75	160,96	197,00	20.241,75	
15.1.3	SINAPI	72965	FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAP 50/70, EXCLUSIVE TRANSPORTE	T	102,75	191,98	234,96	24.142,14	

ITEM / SUB ITEM	FONTE	CÓDIGO FONTE	META / MACRO SERVIÇO / SERVIÇO	UNID.	QUANT.	CUSTO UNIT.	PREÇO UNIT. (C/ BDI)	PREÇO TOTAL	BDI 2 ou 3
15.1.4	SINAPI	72887	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	tkm	2.739,84	0,92	1,13	3.096,02	
15.2			SINALIZAÇÃO HORIZONTAL						
15.2.1	SINAPI	72947	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M²	76,33	18,55	22,70	1.732,69	
15.3			SINALIZAÇÃO VERTICAL						
15.3.1	SINAPI	73916/002	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UNID.	2,00	97,14	118,89	237,78	
15.3.2	DNIT	4 S 06 200 01	FORN. E IMPLANTAÇÃO PLACA SINALIZ. SEMI-REFLETIVA	M²	0,85	244,02	298,66	253,86	
SUBTOTAL ITEM 15								52.743,34	
16			RUA SUELY VITAL DE ARAÚJO						
16.1			RECAPEAMENTO						
16.1.1	SINAPI	72942	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-1C	M²	692,16	1,16	1,42	982,87	
16.1.2	SINAPI	72964	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE COM CAP 50/70, BINDER, INCLUSO USINAGEM E APLICACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	T	33,24	160,96	197,00	6.548,28	
16.1.3	SINAPI	72965	FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAP 50/70, EXCLUSIVE TRANSPORTE	T	33,24	191,98	234,96	7.810,07	
16.1.4	SINAPI	72887	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	tkm	886,40	0,92	1,13	1.001,63	
16.2			SINALIZAÇÃO HORIZONTAL						
16.2.1	SINAPI	72947	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M²	44,55	18,55	22,70	1.011,29	
16.3			SINALIZAÇÃO VERTICAL						
16.3.1	SINAPI	73916/002	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UNID.	2,00	97,14	118,89	237,78	
16.3.2	DNIT	4 S 06 200 01	FORN. E IMPLANTAÇÃO PLACA SINALIZ. SEMI-REFLETIVA	M²	0,60	244,02	298,66	179,20	
SUBTOTAL ITEM 16								17.771,12	
17			RUA DA UNIÃO						
17.1			RECAPEAMENTO						
17.1.1	SINAPI	72942	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-1C	M²	659,96	1,16	1,42	937,14	
17.1.2	SINAPI	72964	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE COM CAP 50/70, BINDER, INCLUSO USINAGEM E APLICACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	T	31,68	160,96	197,00	6.240,96	
17.1.3	SINAPI	72965	FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAP 50/70, EXCLUSIVE TRANSPORTE	T	31,68	191,98	234,96	7.443,53	
17.1.4	SINAPI	72887	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	tkm	844,80	0,92	1,13	954,62	
17.2			SINALIZAÇÃO HORIZONTAL						
17.2.1	SINAPI	72947	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M²	35,92	18,55	22,70	815,38	
17.3			SINALIZAÇÃO VERTICAL						
17.3.1	SINAPI	73916/002	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UNID.	2,00	97,14	118,89	237,78	
17.3.2	DNIT	4 S 06 200 01	FORN. E IMPLANTAÇÃO PLACA SINALIZ. SEMI-REFLETIVA	M²	0,60	244,02	298,66	179,20	
SUBTOTAL ITEM 17								16.808,61	
18			RUA CECÍLIO FARIAS DE CASTRO						
18.1			RECAPEAMENTO						
18.1.1	SINAPI	72942	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-1C	M²	447,22	1,16	1,42	635,05	
18.1.2	SINAPI	72964	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE COM CAP 50/70, BINDER, INCLUSO USINAGEM E APLICACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	T	21,45	160,96	197,00	4.225,65	
18.1.3	SINAPI	72965	FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAP 50/70, EXCLUSIVE TRANSPORTE	T	21,45	191,98	234,96	5.039,89	
18.1.4	SINAPI	72887	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	tkm	572,16	0,92	1,13	646,54	
18.2			SINALIZAÇÃO HORIZONTAL						
18.2.1	SINAPI	72947	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M²	27,57	18,55	22,70	625,84	
18.3			SINALIZAÇÃO VERTICAL						
18.3.1	SINAPI	73916/002	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UNID.	2,00	97,14	118,89	237,78	
18.3.2	DNIT	4 S 06 200 01	FORN. E IMPLANTAÇÃO PLACA SINALIZ. SEMI-REFLETIVA	M²	0,30	244,02	298,66	89,60	
SUBTOTAL ITEM 18								11.500,35	
19			RUA MANOEL F. DE CARVALHO						
19.1			RECAPEAMENTO						
19.1.1	SINAPI	72942	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-1C	M²	413,82	1,16	1,42	587,62	
19.1.2	SINAPI	72964	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE COM CAP 50/70, BINDER, INCLUSO USINAGEM E APLICACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	T	19,87	160,96	197,00	3.914,39	

ITEM / SUB ITEM	FONTE	CÓDIGO FONTE	META / MACRO SERVIÇO / SERVIÇO	UNID.	QUANT.	CUSTO UNIT.	PREÇO UNIT. (C/ BDI)	PREÇO TOTAL	BDI 2 ou 3
19.1.3	SINAPI	72965	FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAP 50/70, EXCLUSIVE TRANSPORTE	T	19,87	191,98	234,96	4.668,66	
19.1.4	SINAPI	72887	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	tkm	529,92	0,92	1,13	598,81	
19.2			SINALIZAÇÃO HORIZONTAL						
19.2.1	SINAPI	72947	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M²	26,61	18,55	22,70	604,05	
19.3			SINALIZAÇÃO VERTICAL						
19.3.1	SINAPI	73916/002	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UNID.	2,00	97,14	118,89	237,78	
19.3.2	DNIT	4 S 06 200 01	FORN. E IMPLANTAÇÃO PLACA SINALIZ. SEMI-REFLETIVA	M²	0,43	244,02	298,66	128,42	
SUBTOTAL ITEM 19								10.739,73	
20			RUA CLETO CAMPELO						
20.1			RECAPEAMENTO						
20.1.1	SINAPI	72942	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-1C	M²	4.842,00	1,16	1,42	6.875,64	
20.1.2	SINAPI	72964	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE COM CAP 50/70, BINDER, INCLUSO USINAGEM E APLICACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	T	232,41	160,96	197,00	45.784,77	
20.1.3	SINAPI	72965	FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAP 50/70, EXCLUSIVE TRANSPORTE	T	232,41	191,98	234,96	54.607,05	
20.1.4	SINAPI	72887	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	tkm	6.197,76	0,92	1,13	7.003,47	
20.2			SINALIZAÇÃO HORIZONTAL						
20.2.1	SINAPI	72947	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M²	249,48	18,55	22,70	5.663,20	
20.3			SINALIZAÇÃO VERTICAL						
20.3.1	SINAPI	73916/002	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UNID.	2,00	97,14	118,89	237,78	
20.3.2	DNIT	4 S 06 200 01	FORN. E IMPLANTAÇÃO PLACA SINALIZ. SEMI-REFLETIVA	M²	1,58	244,02	298,66	471,88	
SUBTOTAL ITEM 20								120.643,79	
21			TRAVESSA CLETO CAMPELO						
21.1			RECAPEAMENTO						
21.1.1	SINAPI	72942	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-1C	M²	285,12	1,16	1,42	404,87	
21.1.2	SINAPI	72964	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE COM CAP 50/70, BINDER, INCLUSO USINAGEM E APLICACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	T	13,68	160,96	197,00	2.694,96	
21.1.3	SINAPI	72965	FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAP 50/70, EXCLUSIVE TRANSPORTE	T	13,68	191,98	234,96	3.214,25	
21.1.4	SINAPI	72887	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	tkm	364,80	0,92	1,13	412,22	
21.2			SINALIZAÇÃO HORIZONTAL						
21.2.1	SINAPI	72947	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M²	33,22	18,55	22,70	754,09	
21.3			SINALIZAÇÃO VERTICAL						
21.3.1	SINAPI	73916/002	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UNID.	2,00	97,14	118,89	237,78	
21.3.2	DNIT	4 S 06 200 01	FORN. E IMPLANTAÇÃO PLACA SINALIZ. SEMI-REFLETIVA	M²	0,43	244,02	298,66	128,42	
SUBTOTAL ITEM 21								7.846,59	
22			RUA TIBURCIO LINO DE CASTRO						
22.1			RECAPEAMENTO						
22.1.1	SINAPI	72942	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-1C	M²	977,32	1,16	1,42	1.387,79	
22.1.2	SINAPI	72964	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE COM CAP 50/70, BINDER, INCLUSO USINAGEM E APLICACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	T	46,94	160,96	197,00	9.247,18	
22.1.3	SINAPI	72965	FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAP 50/70, EXCLUSIVE TRANSPORTE	T	46,94	191,98	234,96	11.029,02	
22.1.4	SINAPI	72887	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	tkm	1.251,84	0,92	1,13	1.414,58	
22.2			SINALIZAÇÃO HORIZONTAL						
22.2.1	SINAPI	72947	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M²	54,65	18,55	22,70	1.240,56	
22.3			SINALIZAÇÃO VERTICAL						
22.3.1	SINAPI	73916/002	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UNID.	2,00	97,14	118,89	237,78	
22.3.2	DNIT	4 S 06 200 01	FORN. E IMPLANTAÇÃO PLACA SINALIZ. SEMI-REFLETIVA	M²	0,85	244,02	298,66	253,86	
SUBTOTAL ITEM 22								24.810,77	
23			RUA LIBERALINO TOMÁS DE AQUINO						
23.1			RECAPEAMENTO						
23.1.1	SINAPI	72942	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-1C	M²	2.352,33	1,16	1,42	3.340,31	

ITEM / SUB ITEM	FONTE	CÓDIGO FONTE	META / MACRO SERVIÇO / SERVIÇO	UNID.	QUANT.	CUSTO UNIT.	PREÇO UNIT. (C/ BDI)	PREÇO TOTAL	BDI 2 ou 3
23.1.2	SINAPI	72964	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE COM CAP 50/70, BINDER, INCLUSO USINAGEM E APLICACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	T	112,97	160,96	197,00	22.255,09	
23.1.3	SINAPI	72965	FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAP 50/70, EXCLUSIVE TRANSPORTE	T	112,97	191,98	234,96	26.543,43	
23.1.4	SINAPI	72887	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	tkm	3.012,48	0,92	1,13	3.404,10	
23.2			SINALIZAÇÃO HORIZONTAL						
23.2.1	SINAPI	72947	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M²	84,58	18,55	22,70	1.919,97	
23.3			SINALIZAÇÃO VERTICAL						
23.3.1	SINAPI	73916/002	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UNID.	2,00	97,14	118,89	237,78	
23.3.2	DNIT	4 S 06 200 01	FORN. E IMPLANTAÇÃO PLACA SINALIZ. SEMI-REFLETIVA	M²	0,55	244,02	298,66	164,26	
SUBTOTAL ITEM 23								57.864,94	
24			RUA JOÃO GONÇALVES DOS SANTOS						
24.1			RECAPEAMENTO						
24.1.1	SINAPI	72942	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-1C	M²	2.364,40	1,16	1,42	3.357,45	
24.1.2	SINAPI	72964	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE COM CAP 50/70, BINDER, INCLUSO USINAGEM E APLICACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	T	113,50	160,96	197,00	22.359,50	
24.1.3	SINAPI	72965	FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAP 50/70, EXCLUSIVE TRANSPORTE	T	113,50	191,98	234,96	26.667,96	
24.1.4	SINAPI	72887	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	tkm	3.026,56	0,92	1,13	3.420,01	
24.2			SINALIZAÇÃO HORIZONTAL						
24.2.1	SINAPI	72947	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M²	92,28	18,55	22,70	2.094,76	
24.3			SINALIZAÇÃO VERTICAL						
24.3.1	SINAPI	73916/002	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UNID.	2,00	97,14	118,89	237,78	
24.3.2	DNIT	4 S 06 200 01	FORN. E IMPLANTAÇÃO PLACA SINALIZ. SEMI-REFLETIVA	M²	0,85	244,02	298,66	253,86	
SUBTOTAL ITEM 24								58.391,32	
25			RUA JOSÉ JORDÃO CABRAL						
25.1			RECAPEAMENTO						
25.1.1	SINAPI	72942	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-1C	M²	1.013,10	1,16	1,42	1.438,60	
25.1.2	SINAPI	72964	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE COM CAP 50/70, BINDER, INCLUSO USINAGEM E APLICACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	T	48,63	160,96	197,00	9.580,11	
25.1.3	SINAPI	72965	FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAP 50/70, EXCLUSIVE TRANSPORTE	T	48,58	191,98	234,96	11.414,36	
25.1.4	SINAPI	72887	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	tkm	1.295,36	0,92	1,13	1.463,76	
25.2			SINALIZAÇÃO HORIZONTAL						
25.2.1	SINAPI	72947	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M²	41,91	18,55	22,70	951,36	
25.3			SINALIZAÇÃO VERTICAL						
25.3.1	SINAPI	73916/002	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UNID.	2,00	97,14	118,89	237,78	
25.3.2	DNIT	4 S 06 200 01	FORN. E IMPLANTAÇÃO PLACA SINALIZ. SEMI-REFLETIVA	M²	0,85	244,02	298,66	253,86	
SUBTOTAL ITEM 25								25.339,83	
26			RUA LEONARDO PORTO						
26.1			RECAPEAMENTO						
26.1.1	SINAPI	72942	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-1C	M²	3.650,00	1,16	1,42	5.183,00	
26.1.2	SINAPI	72964	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE COM CAP 50/70, BINDER, INCLUSO USINAGEM E APLICACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	T	175,20	160,96	197,00	34.514,40	
26.1.3	SINAPI	72965	FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAP 50/70, EXCLUSIVE TRANSPORTE	T	175,20	191,98	234,96	41.164,99	
26.1.4	SINAPI	72887	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	tkm	4.672,00	0,92	1,13	5.279,36	
26.2			SINALIZAÇÃO HORIZONTAL						
26.2.1	SINAPI	72947	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M²	117,06	18,55	22,70	2.657,26	
26.3			SINALIZAÇÃO VERTICAL						
26.3.1	SINAPI	73916/002	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UNID.	2,00	97,14	118,89	237,78	
26.3.2	DNIT	4 S 06 200 01	FORN. E IMPLANTAÇÃO PLACA SINALIZ. SEMI-REFLETIVA	M²	0,55	244,02	298,66	164,26	
SUBTOTAL ITEM 26								89.201,05	
27			RUA DO CRUZEIRO						

ITEM / SUB ITEM	FONTE	CÓDIGO FONTE	META / MACRO SERVIÇO / SERVIÇO	UNID.	QUANT.	CUSTO UNIT.	PREÇO UNIT. (C/ BDI)	PREÇO TOTAL	BDI 2 ou 3
27.1			RECAPEAMENTO						
27.1.1	SINAPI	72942	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-1C	M²	2.064,00	1,16	1,42	2.930,88	
27.1.2	SINAPI	72964	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE COM CAP 50/70, BINDER, INCLUSO USINAGEM E APLICACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	T	99,07	160,96	197,00	19.516,79	
27.1.3	SINAPI	72965	FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAP 50/70, EXCLUSIVE TRANSPORTE	T	99,07	191,98	234,96	23.277,49	
27.1.4	SINAPI	72887	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	tkm	2.641,92	0,92	1,13	2.985,37	
27.2			SINALIZAÇÃO HORIZONTAL						
27.2.1	SINAPI	72947	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M²	78,22	18,55	22,70	1.775,59	
27.3			SINALIZAÇÃO VERTICAL						
27.3.1	SINAPI	73916/002	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UNID.	2,00	97,14	118,89	237,78	
27.3.2	DNIT	4 S 06 200 01	FORN. E IMPLANTAÇÃO PLACA SINALIZ. SEMI-REFLETIVA	M²	0,25	244,02	298,66	74,67	
SUBTOTAL ITEM 27								50.798,57	
28			RUA VEREADOR JOSÉ SERAFINO FREIRE						
28.1			RECAPEAMENTO						
28.1.1	SINAPI	72942	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-1C	M²	2.871,10	1,16	1,42	4.076,96	
28.1.2	SINAPI	72964	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE COM CAP 50/70, BINDER, INCLUSO USINAGEM E APLICACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	T	137,81	160,96	197,00	27.148,57	
28.1.3	SINAPI	72965	FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAP 50/70, EXCLUSIVE TRANSPORTE	T	137,81	191,98	234,96	32.379,84	
28.1.4	SINAPI	72887	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	tkm	3.674,88	0,92	1,13	4.152,61	
28.2			SINALIZAÇÃO HORIZONTAL						
28.2.1	SINAPI	72947	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M²	101,80	18,55	22,70	2.310,86	
28.3			SINALIZAÇÃO VERTICAL						
28.3.1	SINAPI	73916/002	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UNID.	2,00	97,14	118,89	237,78	
28.3.2	DNIT	4 S 06 200 01	FORN. E IMPLANTAÇÃO PLACA SINALIZ. SEMI-REFLETIVA	M²	1,40	244,02	298,66	418,12	
SUBTOTAL ITEM 28								70.724,74	
29			RUA DR JÚLIO BARBALHO						
29.1			RECAPEAMENTO						
29.1.1	SINAPI	72942	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-1C	M²	307,00	1,16	1,42	435,94	
29.1.2	SINAPI	72964	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE COM CAP 50/70, BINDER, INCLUSO USINAGEM E APLICACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	T	14,73	160,96	197,00	2.901,81	
29.1.3	SINAPI	72965	FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAP 50/70, EXCLUSIVE TRANSPORTE	T	14,73	191,98	234,96	3.460,96	
29.1.4	SINAPI	72887	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	tkm	392,96	0,92	1,13	444,04	
29.2			SINALIZAÇÃO HORIZONTAL						
29.2.1	SINAPI	72947	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M²	24,06	18,55	22,70	546,16	
29.3			SINALIZAÇÃO VERTICAL						
29.3.1	SINAPI	73916/002	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UNID.	2,00	97,14	118,89	237,78	
29.3.2	DNIT	4 S 06 200 01	FORN. E IMPLANTAÇÃO PLACA SINALIZ. SEMI-REFLETIVA	M²	0,30	244,02	298,66	89,60	
SUBTOTAL ITEM 29								8.116,29	
30			RUA ANTÔNIO PEREIRA DE LIMA						
30.1			RECAPEAMENTO						
30.1.1	SINAPI	72942	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-1C	M²	4.255,40	1,16	1,42	6.042,67	
30.1.2	SINAPI	72964	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE COM CAP 50/70, BINDER, INCLUSO USINAGEM E APLICACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	T	204,24	160,96	197,00	40.235,28	
30.1.3	SINAPI	72965	FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAP 50/70, EXCLUSIVE TRANSPORTE	T	204,24	191,98	234,96	47.988,23	
30.1.4	SINAPI	72887	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	tkm	5.446,40	0,92	1,13	6.154,43	
30.2			SINALIZAÇÃO HORIZONTAL						
30.2.1	SINAPI	72947	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M²	127,28	18,55	22,70	2.889,26	
30.3			SINALIZAÇÃO VERTICAL						
30.3.1	SINAPI	73916/002	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UNID.	2,00	97,14	118,89	237,78	
30.3.2	DNIT	4 S 06 200 01	FORN. E IMPLANTAÇÃO PLACA SINALIZ. SEMI-REFLETIVA	M²	0,43	244,02	298,66	128,42	
SUBTOTAL ITEM 30								103.676,07	

ITEM / SUB ITEM	FONTE	CÓDIGO FONTE	META / MACRO SERVIÇO / SERVIÇO	UNID.	QUANT.	CUSTO UNIT.	PREÇO UNIT. (C/ BDI)	PREÇO TOTAL	BDI 2 ou 3
TOTAL								1.693.144,77	

☒ Declaro que, para os serviços do SINAPI, a composição dos encargos sociais atende ao estabelecido na tabela SINAPI / PE

ANEXOS:

Composição de serviços de outras fontes.

Composição de encargos sociais de outras fontes.

COMENTÁRIOS:

CAMOCIM DE SÃO FÉLIX, 01 DE DEZEMBRO DE 2015
Local/Data

Eng./Arq. Responsável
Nome: LEONARDO MENEZES DE SÁ
CREA/CAU 29.936 D/PE

Tomador
Nome: UILSON DE MOURA FRANÇA
Cargo: PREFEITO

TOMADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX
CONTRATO N°: 1017.274-40/2014
OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM REVESTIMENTO ASFALTICO SOBRE O PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO GRANITICO EXISTENTE
PROGRAMA: PLANEJAMENTO URBANO
MODALIDADE: CONSTRUÇÃO
GESTOR: UILSON DE MOURA FRANÇA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DATA BASE

DEZ/2015

REGIME ADOTADO:

Não Desonerado

DATA PREÇO DAS FONTES:

BDI 1 (principal):	22,39%	SINAPI	NOVEMBRO / 2015
BDI 2 (equipamentos):		DNIT	MAIO / 2015
BDI 3 (outros):			

ITEM / SUB ITEM	FONTE	CÓDIGO FONTE	META / MACRO SERVIÇO / SERVIÇO	UNID.	QUANT.	CUSTO UNIT.	PREÇO UNIT. (C/ BDI)	PREÇO TOTAL	BDI 2 ou 3
1			RUA GUSTAVO MONTEIRO DOS SANTOS						
1.1			SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.1.1	SINAPI	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M²	10,00	346,58	424,18	4.241,80	
1.2			RECAPEAMENTO						
1.2.1	SINAPI	72942	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-1C	M²	8.838,74	1,16	1,42	12.551,01	
1.2.2	SINAPI	72964	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE COM CAP 50/70, BINDER, INCLUSO USINAGEM E APLICACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	T	424,27	160,96	197,00	83.581,19	
1.2.3	SINAPI	72965	FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE(CBUQ),CAP 50/70, EXCLUSIVE TRANSPORTE	T	424,27	191,98	234,96	99.686,48	
1.2.4	SINAPI	72887	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	M³xkm	11.313,92	0,92	1,13	12.784,73	
1.3			SINALIZAÇÃO HORIZONTAL						
1.3.1	SINAPI	72947	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M²	334,85	18,55	22,70	7.601,10	
1.4			SINALIZAÇÃO VERTICAL						
1.4.1	SINAPI	73916/002	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UNID.	2,00	97,14	118,89	237,78	
1.4.2	DNIT	4 S 06 200 01	FORN. E IMPLANTAÇÃO PLACA SINALIZ. SEMI-REFLETIVA	M²	1,35	244,02	298,66	403,19	
SUBTOTAL ITEM 1								221.087,28	
2			2ª TRAVESSA GUSTAVO MONTEIRO						
2.1			RECAPEAMENTO						
2.1.1	SINAPI	72942	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-1C	M²	501,42	1,16	1,42	712,02	
2.1.2	SINAPI	72964	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE COM CAP 50/70, BINDER, INCLUSO USINAGEM E APLICACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	T	24,07	160,96	197,00	4.741,79	
2.1.3	SINAPI	72965	FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE(CBUQ),CAP 50/70, EXCLUSIVE TRANSPORTE	T	24,07	191,98	234,96	5.655,49	
2.1.4	SINAPI	72887	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	M³xkm	641,92	0,92	1,13	725,37	
2.2			SINALIZAÇÃO HORIZONTAL						
2.2.1	SINAPI	72947	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M²	29,30	18,55	22,70	665,11	
2.3			SINALIZAÇÃO VERTICAL						
2.3.1	SINAPI	73916/002	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UNID.	2,00	97,14	118,89	237,78	
2.3.2	DNIT	4 S 06 200 01	FORN. E IMPLANTAÇÃO PLACA SINALIZ. SEMI-REFLETIVA	M²	0,60	244,02	298,66	179,20	
SUBTOTAL ITEM 2								12.916,76	
3			TRECHO DA RUA MARIA XAVIER DO NASCIMENTO						
3.1			RECAPEAMENTO						
3.1.1	SINAPI	72942	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-1C	M²	668,80	1,16	1,42	949,70	
3.1.2	SINAPI	72964	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE COM CAP 50/70, BINDER, INCLUSO USINAGEM E APLICACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	T	32,12	160,96	197,00	6.327,64	
3.1.3	SINAPI	72965	FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE(CBUQ),CAP 50/70, EXCLUSIVE TRANSPORTE	T	32,12	191,98	234,96	7.546,92	
3.1.4	SINAPI	72887	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	M³xkm	856,32	0,92	1,13	967,64	
3.2			SINALIZAÇÃO HORIZONTAL						
3.2.1	SINAPI	72947	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M²	33,03	18,55	22,70	749,78	

ITEM / SUB ITEM	FONTE	CÓDIGO FONTE	META / MACRO SERVIÇO / SERVIÇO	UNID.	QUANT.	CUSTO UNIT.	PREÇO UNIT. (C/ BDI)	PREÇO TOTAL	BDI 2 ou 3
3.3			SINALIZAÇÃO VERTICAL						
3.3.1	SINAPI	73916/002	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UNID.	2,00	97,14	118,89	237,78	
3.3.2	DNIT	4 S 06 200 01	FORN. E IMPLANTAÇÃO PLACA SINALIZ. SEMI-REFLETIVA	M²	0,60	244,02	298,66	179,20	
SUBTOTAL ITEM 3								16.958,66	
4			RUA PEDRO TEIXEIRA DE ARAÚJO						
4.1			RECAPEAMENTO						
4.1.1	SINAPI	72942	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-1C	M²	5.555,84	1,16	1,42	7.889,29	
4.1.2	SINAPI	72964	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE COM CAP 50/70, BINDER, INCLUSO USINAGEM E APLICACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	T	266,70	160,96	197,00	52.539,90	
4.1.3	SINAPI	72965	FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE(CBUQ),CAP 50/70, EXCLUSIVE TRANSPORTE	T	266,70	191,98	234,96	62.663,83	
4.1.4	SINAPI	72887	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	M³xkm	7.111,68	0,92	1,13	8.036,20	
4.2			SINALIZAÇÃO HORIZONTAL						
4.2.1	SINAPI	72947	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M²	163,60	18,55	22,70	3.713,72	
4.3			SINALIZAÇÃO VERTICAL						
4.3.1	SINAPI	73916/002	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UNID.	2,00	97,14	118,89	237,78	
4.3.2	DNIT	4 S 06 200 01	FORN. E IMPLANTAÇÃO PLACA SINALIZ. SEMI-REFLETIVA	M²	0,93	244,02	298,66	277,75	
SUBTOTAL ITEM 4								135.358,47	
5			RUA PADRE HERMÍNIO DE QUEIROZ						
5.1			RECAPEAMENTO						
5.1.1	SINAPI	72942	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-1C	M²	1.998,00	1,16	1,42	2.837,16	
5.1.2	SINAPI	72964	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE COM CAP 50/70, BINDER, INCLUSO USINAGEM E APLICACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	T	95,90	160,96	197,00	18.892,30	
5.1.3	SINAPI	72965	FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE(CBUQ),CAP 50/70, EXCLUSIVE TRANSPORTE	T	95,90	191,98	234,96	22.532,66	
5.1.4	SINAPI	72887	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	M³xkm	2.557,44	0,92	1,13	2.889,91	
5.2			SINALIZAÇÃO HORIZONTAL						
5.2.1	SINAPI	72947	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M²	83,34	18,55	22,70	1.891,82	
5.3			SINALIZAÇÃO VERTICAL						
5.3.1	SINAPI	73916/002	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UNID.	2,00	97,14	118,89	237,78	
5.3.2	DNIT	4 S 06 200 01	FORN. E IMPLANTAÇÃO PLACA SINALIZ. SEMI-REFLETIVA	M²	0,85	244,02	298,66	253,86	
SUBTOTAL ITEM 5								49.535,49	
6			RUA JOANA COUTINHO						
6.1			RECAPEAMENTO						
6.1.1	SINAPI	72942	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-1C	M²	1.842,10	1,16	1,42	2.615,78	
6.1.2	SINAPI	72964	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE COM CAP 50/70, BINDER, INCLUSO USINAGEM E APLICACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	T	88,42	160,96	197,00	17.418,74	
6.1.3	SINAPI	72965	FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE(CBUQ),CAP 50/70, EXCLUSIVE TRANSPORTE	T	88,42	191,98	234,96	20.775,16	
6.1.4	SINAPI	72887	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	M³xkm	2.357,76	0,92	1,13	2.664,27	
6.2			SINALIZAÇÃO HORIZONTAL						
6.2.1	SINAPI	72947	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M²	100,97	18,55	22,70	2.292,02	
6.3			SINALIZAÇÃO VERTICAL						
6.3.1	SINAPI	73916/002	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UNID.	2,00	97,14	118,89	237,78	
6.3.2	DNIT	4 S 06 200 01	FORN. E IMPLANTAÇÃO PLACA SINALIZ. SEMI-REFLETIVA	M²	0,68	244,02	298,66	203,09	
SUBTOTAL ITEM 6								46.206,84	
7			TRAVESSA JOANA DOS SANTOS						
7.1			RECAPEAMENTO						
7.1.1	SINAPI	72942	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-1C	M²	564,62	1,16	1,42	801,76	
7.1.2	SINAPI	72964	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE COM CAP 50/70, BINDER, INCLUSO USINAGEM E APLICACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	T	27,09	160,96	197,00	5.336,73	

ITEM / SUB ITEM	FONTE	CÓDIGO FONTE	META / MACRO SERVIÇO / SERVIÇO	UNID.	QUANT.	CUSTO UNIT.	PREÇO UNIT. (C/ BDI)	PREÇO TOTAL	BDI 2 ou 3
7.1.3	SINAPI	72965	FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE(CBUQ),CAP 50/70, EXCLUSIVE TRANSPORTE	T	27,09	191,98	234,96	6.365,07	
7.1.4	SINAPI	72887	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	M³xkm	722,56	0,92	1,13	816,49	
7.2			SINALIZAÇÃO HORIZONTAL						
7.2.1	SINAPI	72947	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M²	30,77	18,55	22,70	698,48	
7.3			SINALIZAÇÃO VERTICAL						
7.3.1	SINAPI	73916/002	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UNID.	2,00	97,14	118,89	237,78	
7.3.2	DNIT	4 S 06 200 01	FORN. E IMPLANTAÇÃO PLACA SINALIZ. SEMI-REFLETIVA	M²	0,60	244,02	298,66	179,20	
SUBTOTAL ITEM 7								14.435,51	
8			RUA LOURENÇO DE LIMA						
8.1			RECAPEAMENTO						
8.1.1	SINAPI	72942	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-1C	M²	917,58	1,16	1,42	1.302,96	
8.1.2	SINAPI	72964	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE COM CAP 50/70, BINDER, INCLUSO USINAGEM E APLICACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	T	44,04	160,96	197,00	8.675,88	
8.1.3	SINAPI	72965	FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE(CBUQ),CAP 50/70, EXCLUSIVE TRANSPORTE	T	44,04	191,98	234,96	10.347,64	
8.1.4	SINAPI	72887	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	M³xkm	1.174,40	0,92	1,13	1.327,07	
8.2			SINALIZAÇÃO HORIZONTAL						
8.2.1	SINAPI	72947	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M²	60,56	18,55	22,70	1.374,71	
8.3			SINALIZAÇÃO VERTICAL						
8.3.1	SINAPI	73916/002	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UNID.	4,00	97,14	118,89	475,56	
8.3.2	DNIT	4 S 06 200 01	FORN. E IMPLANTAÇÃO PLACA SINALIZ. SEMI-REFLETIVA	M²	0,60	244,02	298,66	179,20	
SUBTOTAL ITEM 8								23.683,02	
TOTAL								520.182,03	

☒ Declaro que, para os serviços do SINAPI, a composição dos encargos sociais atende ao estabelecido na tabela SINAPI / PE

ANEXOS:

Composição de serviços de outras fontes.

Composição de encargos sociais de outras fontes.

COMENTÁRIOS:

CAMOCIM DE SÃO FÉLIX, 01 DE DEZEMBRO DE 2015

Local/Data

Eng./Arq. Responsável

Nome: LEONARDO MENEZES DE SÁ
CREA/CAL 29.936 D/PE

Tomador

Nome: UILSON DE MOURA FRANÇA
Cargo: PREFEITO